



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	023/2024
--------------------------	----------

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA
---------	--

BASE LEGAL:	A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
-------------	---

Unidade	Programa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	33.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ	1.5000 - RECURSO LIVRE

EMPRESA:	SOLANGE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.530.826/0001-98
----------	---

03



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

02



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Gabinete do Presidente.
SIGLA DA UNIDADE:	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Perivaldo de Jesus Silva.
MATRÍCULA DO SERVIDOR:	1242
E-MAIL:	Copel.cms@gmail.com.
TELEFONE:	(075) 3261-2315 .

1. OBJETO:

Fornecimento de bens

Prestação de serviços

Obra

Tipo de bem: Buffet

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrinha, qual em seu TÍTULO IV, CAPÍTULO I, SEÇÃO I, trata sobre os tipos de seções legislativas, diferenciando-as, conforme segue:

*Art. 51 Aas sessões são:*

*I - preparatórias, quando precedem a instalação de cada legislatura ou inauguração dos trabalhos ordinários em cada sessão legislativa;*

*II - ordinárias, as realizadas em horário regimental para o exercício das atividades específicas do poder legislativo e para trato das proposições que lhes são submetidas;*

*III - extraordinárias, com o mesmo objetivo das ordinárias, realizadas, contudo fora do horário e dos dias regimentalmente reservados a estas;*

*IV - especiais, compreendendo aquelas destinadas as comemorações ou homenagens, a posse do prefeito e o vice-prefeito, a recepção de autoridades oi trato de temas de levante importância com a participação de pessoas alheias à Câmara;*

*V - solenes, para a instalação e encerramento de cada período legislativo, ordinário ou extraordinário, e por designação do presidente ou por deliberação da Câmara, quando as circunstancias assim exigem; (Grifo nosso)*

Conforme evidenciado acima, há vários tipos de sessões, dando-se ênfase nesse processo, para as sessões especiais e solenes, visto que, visando acrescer na formalidade das supraditas um momento de descontração entre os participantes e ouvintes das referidas sessões legislativas, surge a necessidade de aquisição de buffet para a realização de coffee-break.

Outrossim, no inciso IV do Regimento interno parafraseado, positiva a participação de pessoas alheias a Câmara, além de tratar de sessão destinadas a comemorações ou homenagens, sendo assim, um momento festivo para além de formal. Para além de todo exposto, é costume da Câmara Municipal de Serrinha que nas sessões solenes e especiais tenham aperitivos e arranjos de flores para decoração, visando dar um maior conforto a população municipal que se encaminham até a Casa Legislativa para assistir as sessões e prestigiar os homenageados.

Considerando o supradito, entende esse órgão ser necessário a aquisição de decoração floral, por meio de arranjos, junto a salgados diversos, doces e demais itens, com vistas o fornecimento de buffet para realização de coffee-break nas festividades legislativas conforme evidenciado neste ato.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PRETENDIDA:

Art. 72, c/c art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 039/2023.

4. ANÁLISE DE RISCO:

Em consonância a Lei nº 14.133 de 2021, que, em seu artigo nº 18, inciso X, positiva a análise de risco como um instrumento da fase preparatória, juntamente com o artigo nº 72, que traz a análise de risco como um dos instrumentos



que instrui a contratação direta, torna-se possível afirmar sua importância e necessidade. No entanto, ao analisar a doutrina podemos afirmar que há casos em que é possível dispensar sua elaboração.

Considerando, a inexistência de vícios que possam comprometer a execução da contratação supracitada é que justifica-se a dispensa da análise de risco para o objeto requerido.

Para mais, ratifica-se a dispensa da análise de risco com fulcro no princípio da proporcionalidade positivado no artigo 5º da Lei nº 14.133, uma vez que, essa administração entende como desproporcional a exigência para contratação pretendida, visto que entende-se como objeto de baixo risco.

### 1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM:	ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE	ESTIMATIVA DE QNTD:
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME	UNIDADE	3000
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UNIDADE	2500
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UNIDADE	2500
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UNIDADE	2500
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UNIDADE	2500
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UNIDADE	2500
7	EMPADA DE FRANGO	UNIDADE	2500
8	BRIGADEIRO	UNIDADE	1500
9	BEIJINHO	UNIDADE	1500
10	CASADINHO	UNIDADE	1500
11	OLHO DE SOGRA	UNIDADE	1500
12	PAÇOQUINHA	UNIDADE	1500
13	GOIABINHA	UNIDADE	1500
14	SANDUÍCHE NATURAL	UNIDADE	3000
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LITRO	300
16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UNIDADE	10
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UNIDADE	15

### 5. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Prazo de execução do objeto:	Prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
5.2. Prazo do contrato:	Até 31 de dezembro de 2024 <input type="checkbox"/> com prorrogação <input checked="" type="checkbox"/> sem prorrogação <input type="checkbox"/> contrato por escopo/renovação automática <input type="checkbox"/> indeterminado
5.3. Natureza:	<input checked="" type="checkbox"/> bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial
5.4. Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> serviço/ fornecimento não continuado <input type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
5.5. Forma de entrega/ execução:	<input type="checkbox"/> total / global <input checked="" type="checkbox"/> parcelado Conforme necessidade do órgão
5.6. Forma de pagamento / requisitos:	<input type="checkbox"/> pagamento total / global Obs.: ____ <input checked="" type="checkbox"/> pagamento parcelado Obs.: Conforme fornecimento e emissão de nota fiscal
5.7. Locais e horários de entrega do bem/ prestação do serviço e recebimento:	<input type="checkbox"/> recebimento provisório <input checked="" type="checkbox"/> recebimento definitivo

04



5.8. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
5.9. Sistema de registro de preços (SRP):	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

**6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

O valor estipulado R\$ 59.486,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), dessa forma, sugere-se que a presente contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.1. Forma/Meio para contratação sugerida:**

- Concorrência
- Pregão
- Diálogo Competitivo
- Leilão
- Concurso
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à ARP
- Procedimentos Auxiliares:
  - PMI
  - SRP
  - Registro Cadastral
  - Pré Qualificação
- Credenciamento

**7. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP:**

- Sim
- Não. Fundamento: \_\_\_\_\_

**8. SUGESTÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Gestor do contrato:	Fiscal 1:
NOME: Maria Adriana de Jesus Santos	Nome: José Valdo Rodrigues de Souza
Portaria: 071/2023	Portaria: 041/2023
Telefone:	Telefone:
E-mail:	E-mail:

**10. ANEXOS:**

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ( X )
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ( X )
- MAPA DE RISCOS ( )
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ( X )
- PROJETOS BÁSICO ( )
- PROJETO EXECUTIVO ( )
- OUTROS ( )

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Assim, considerando a relevância e a necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização para abertura de processo administrativo de contratação.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

04 de Abril de 2024

PERIVALDO DE JESUS SILVA  
DIRETOR GERAL



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# MAPA COMPARATIVO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97



Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento de alimentos, e decoração para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	FORNECEDORES		BANCO DE PREÇOS		MÉDIA		
				V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V. TOTAL	
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME	UND	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00	
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,28	R\$ 3.200,00	R\$ 1,39	R\$ 3.462,50	
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00	R\$ 1,44	R\$ 3.587,50	
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,65	R\$ 4.125,00	R\$ 1,57	R\$ 3.925,00	
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00	R\$ 1,59	R\$ 3.975,00	
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00	R\$ 1,47	R\$ 3.675,00	
7	EMPADA DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,35	R\$ 3.375,00	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00	
8	BRIGADEIRO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 2,57	R\$ 3.855,00	R\$ 2,09	R\$ 3.127,50	
9	BEIJINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00	
10	CASADINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00	R\$ 1,53	R\$ 2.287,50	
11	OLHO DE SOGRA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,67	R\$ 2.505,00	R\$ 1,64	R\$ 2.452,50	
12	PAÇOQUINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00	R\$ 1,21	R\$ 1.807,50	
13	GOIABINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
14	SANDUÍCHE NATURAL	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00	
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LT	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	
16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UND	10	R\$ 271,67	R\$ 2.716,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 271,67	R\$ 2.716,70	
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UND	15	R\$ 151,67	R\$ 2.275,05	R\$ 170,91	R\$ 2.563,65	R\$ 161,29	R\$ 2.419,35	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 461,37</b>	<b>R\$ 59.711,75</b>	<b>R\$ 200,97</b>	<b>R\$ 49.673,65</b>	<b>R\$ 468,55</b>	<b>R\$ 59.486,05</b>	
<b>VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM</b>								<b>R\$ 59.486,05</b>		

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

SERRINHA-BA, 03DE ABRIL DE 2024

  
PERIVALDO DE JESUS SILVA  
DIRETOR GERAL

07



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# PROPOSTAS INICIAIS.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.132.356/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABREU EVENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-02 - Produção musical 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV CIDADE DE ICHU	NÚMERO 1124	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JADERANDRADEDABREU@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9987-8419
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2024 às 13:47:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

09

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

09.132.356/0001-53

**NOME EMPRESARIAL:**

JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

abreu eventos

CNPJ: 09.132.356/0001-53 | IE: 075.425.442

Av. Cidade de Ichu, Cidade Nova

Serrinha/BA - CEP 48.700-000

Tel.: 75 99278-6838 / 99987-8419 / 3261-5679

E-mail: abreueventosserrinha@hotmail.com

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, E DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.**

### COTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	VALORES	
				UNIT	TOTAL
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CARNE	UND	3,000	R\$ 1.50	R\$ 4,500.00
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UND	2,500	R\$ 1.50	R\$ 3,750.00
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UND	2,500	R\$ 1.50	R\$ 3,750.00
4	PASTEL COM RECHIO DE CARNE	UND	2,500	R\$ 1.50	R\$ 3,750.00
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2,500	R\$ 1.50	R\$ 3,750.00
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2,500	R\$ 1.50	R\$ 3,750.00
7	EMPADA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2,500	R\$ 1.50	R\$ 3,750.00
8	BRIGADEIRO	UND	1,500	R\$ 1.60	R\$ 2,400.00
9	BEIJINHO	UND	1,500	R\$ 1.60	R\$ 2,400.00
10	CASADINHO	UND	1,500	R\$ 1.60	R\$ 2,400.00
11	OLHO DE SOGRA	UND	1,500	R\$ 1.60	R\$ 2,400.00
12	PAÇOQUINHA	UND	1,500	R\$ 1.60	R\$ 2,400.00
13	GOIABINHA	UDN	1,500	R\$ 1.60	R\$ 2,400.00
14	SANDUICHE NATURAL	UND	3,000	R\$ 3.00	R\$ 9,000.00
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LT	300	R\$ 15.00	R\$ 4,500.00
16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UND	10	R\$ 270.00	R\$ 2,700.00
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UND	15	R\$ 150.00	R\$ 2,250.00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 59,850.00</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA =====>

**R\$ 59,850.00**

DATA 25 DE MARÇO 2024

PRAZO DA PROPOSTA

60 Dias

ASSINADO DIGITALMENTE  
JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://app.gestorassinatura-digital.com.br>



ASSINATURA E CARIMBO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.086.727/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GIRLENE QUEIROZ SANTIAGO DE ABREU
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANDRE NEGREIROS FALCAO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO A
--	--------------	------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO MORENA BELA	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO kidelicia@hotmail.com	TELEFONE (75) 3261-3403
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2024 às 13:44:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

32

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

13.086.727/0001-85

**NOME EMPRESARIAL:**

GIRLENE QUEIROZ SANTIAGO DE ABREU

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



**RESTAURANTE E LANCHONETE KI DELÍCIA**

GIRLENE QUEIROZ SANTIAGO DE ABREU  
 Rua André Negreiros Falcão, nº 51 - Morena Bela - Serrinha/BA  
 CNPJ: 13.086.727/0001-85  
 75 3261-3403 / 99142-1512

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS, E DECORAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, CONFORME SOLICITADO.**

LOTE 01						
ITEM	DISCRICÃO	UND	QTD	VALORES		
				UNIT	TOTAL	
1	PÃOZINHO DEUCIA COM RECHEIO DE CREME	UND	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	
3	RIBE COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	
7	EMPADA DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	
8	BRIGADEIRO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
9	BEIJINHO	UNH	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
10	CASADINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
11	OLHO DE SOGRA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
12	PAÇOQUINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
13	GOJABINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
14	SANDUICHE NATURAL	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LT	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	
16	ARRANJO CERIMONIAL	UND	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00	
17	ARRANJO RECEPÇÃO	UND	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 59.900,00</b>	

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 59.900,00</b>
<b>PRAZO DA PROPOSTA</b>	<b>60 Dias</b>

DATA 26 DE MARÇO DE 2024

**13.086.727/0001-85**  
 Girlene Queiroz Santiago de Abreu  
 Rua André Negreiros Falcão, 51-A  
 Morena Bela - CEP: 48.700-000  
 Serrinha - Bahia  
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]* CNPJ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.530.826/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLANGE BUFFET LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLANGE FESTA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALVARO AUGUSTO	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO GINASIO	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VANUZA.QUEIROZ@TERRA.COM.BR	TELEFONE (75) 9258-8218/ (75) 9965-1001
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 09:53:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

02.530.826/0001-98

**NOME EMPRESARIAL:**

SOLANGE BUFFET LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

VANUZA MARQUES QUEIROZ SILVA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

JUCILEA MARQUES QUEIROZ SILVA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/01/2024 às 09:53 (data e hora de Brasília).



**SOLANGE BUFFET LTDA ME**

Rua Alvaro Augusto, 196 - Centro - Serrinha/BA  
 Fone: 75 3261-2010 | 9975-1665 | 8101-2224  
 CNPJ - 02.530.826/0001-98

E-mail: vanuzza.queiroz@terra.com.br

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, E DECORAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.**

LOTE 01						
ITEM	DISCRICAO	UND	QTD	VALORES		
				UNIT	TOTAL	
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME	UND	3000	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00	
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	
7	EMPADA DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	
8	BRIGADEIRO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
9	BEIJINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
10	CASADINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
11	OLHO DE SOGRA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
12	PAÇOQUINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
13	GOIABINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
14	SANDUICHE NATURAL	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LT	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	
16	ARRANJO CERIMONIAL	UND	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00	
17	ARRANJO DE RECEPCÃO	UND	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00	
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 59.565,00</b>	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....	<b>R\$ 59.565,00</b>
	PRAZO DA PROPOSTA: .....
	60 Dias

DATA 25 DE MARÇO DE 2024

**02.530.826/0001-98**  
**SOLANGE BUFFET LTDA.**  
 ASSINATURA E CARIMBO CNPJ

Rua Alvaro Augusto, 196 - Casa  
 Centro - CEP: 48.700-000  
 Serrinha - Bahia

*Solange*



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# BANCO DE PREÇOS

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97



# Relatório de Cotação: Buffet

Pesquisa realizada entre 27/03/2024 14:23:38 e 03/04/2024 12:59:17

Relatório gerado no dia 03/04/2024 14:21:48 (IP: 177.42.194.87)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INUV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: PAOZINHO DELICIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	3.000	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

## Item 2: esfirra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	2.500	R\$ 1,28 (un)	-	R\$ 1,28	6,4%	R\$ 3.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	175-2023- ITAIPULÂNDIA- PR	11/10/2023	R\$ 1,26
2	Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	21354_0082023	20/09/2023	R\$ 1,30
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1,28</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,28

## Item 3: kibe

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	2.500	R\$ 1,38 (un)	-	R\$ 1,38	6,9%	R\$ 3.450,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF MUN DE DOM MACHDO COSTA	NºPregão:172023 UASG:983503	21/06/2023	R\$ 1,68



39

Valor Unitário					RS 1,68
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA	175-2023- ITAIPULÂNDIA- PR	11/10/2023	RS 1,27	
2	Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	21354_0082023	20/09/2023	RS 1,18	
Valor Unitário					RS 1,23
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,27			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,38		

Item 4: Pastel com recheio de carne

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/5	2.500	R\$ 1,65 (un)	-	R\$ 1,65	8,3%	R\$ 4.125,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	80305	16/01/2024	RS 2,40		
2	Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	21354_0082023	20/09/2023	RS 1,25		
3	Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	21354_0082023	20/09/2023	RS 1,30		
Valor Unitário					RS 1,65	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,30			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,65			

Item 5: Coxinha com recheio de frango

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/7	2.500	R\$ 1,69 (un)	-	R\$ 1,69	8,5%	R\$ 4.225,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração   Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/BA	Nº Pregão: 162023 UASG: 170075	16/10/2023	RS 2,50		
Valor Unitário					RS 2,50	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	80305	16/01/2024	RS 1,50		
2	MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	79900	16/01/2024	RS 1,07		
Valor Unitário					RS 1,29	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,69			

Item 6: TROPICAL

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/6	2.500	R\$ 1,45 (un)	-	R\$ 1,45	7,3%	R\$ 3.625,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		



20

1	PM DE CAPÃO DO LEÃO	63700-24-2023-PRE	26/04/2023	RS 1,23
2	Prefeitura Municipal de Capão do Leão   Departamento de Compras	231975	11/04/2023	RS 1,23
3	Prefeitura Municipal de Canelinha   Prefeitura Municipal de Canelinha	231045	03/04/2023	RS 1,90
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 1,45</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,45

Item 7: EMPADA

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/5	2.500	RS 1,35 (un)	-	RS 1,35	6,8%	RS 3.375,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA	NºPregão:172023 UASG:983503	21/06/2023	RS 1,68
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 1,68</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	79900	16/01/2024	RS 1,07
2	Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	21354_0082023	20/09/2023	RS 1,29
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 1,18</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,35

Item 8: Brigadiero

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/7	1.500	RS 2,57 (un)	-	RS 2,57	7,8%	RS 3.855,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração   Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/BA	NºPregão:162023 UASG:170075	16/10/2023	RS 2,92
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:52023 UASG:160105	18/05/2023	RS 2,82
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 2,87</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE	77554	12/12/2023	RS 1,98
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 1,98</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,57

Item 9: Beijinho

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/5	1.500	RS 1,28 (un)	-	RS 1,28	3,9%	RS 1.920,00



22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC	81414	08/02/2024	R\$ 1,40
2	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	147-2023- ITAIPULÂNDIA- PR	05/09/2023	R\$ 1,33
3	Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	253109	28/08/2023	R\$ 1,10
Valor Unitário				R\$ 1,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,28

Item 10: Casadinho						
PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/2	1.500	R\$ 1,45 (un)	-	R\$ 1,45	4,4%	R\$ 2.175,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	147-2023- ITAIPULÂNDIA- PR	05/09/2023	R\$ 1,45
Valor Unitário				R\$ 1,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,45

Item 11: Olho de sogra						
PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	1.500	R\$ 1,67 (un)	-	R\$ 1,67	5%	R\$ 2.505,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 765701	01/02/2024	R\$ 1,70
2	COMANDO DA MARINHA HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 118/2023 UASG: 765701	01/09/2023	R\$ 1,82
3	COMANDO DO EXERCITO 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 22/2023 UASG: 160371	01/08/2023	R\$ 1,50
Valor Unitário				R\$ 1,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,67



22

Item 12: Paoquinha						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1.500	R\$ 0,81 (un)	-	R\$ 0,81	2,4%	R\$ 1.215,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA DO CHOÇA/BA	80761	22/01/2024	R\$ 0,52
2	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	257282	26/09/2023	R\$ 1,02
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	00029023	06/06/2023	R\$ 0,90
Valor Unitário				R\$ 0,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81

Item 13: GOIABINHA						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1.500	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 14: Sanduiche natural						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	3.000	R\$ 3,48 (un)	-	R\$ 3,48	21%	R\$ 10.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA   UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	Dispensa de Licitação Nº 171/2023 UASG: 158092	01/11/2023	R\$ 2,50

Valor Unitário R\$ 2,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SALGADO/SE	76148	13/12/2023	R\$ 3,59
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO/SE	75962	06/12/2023	R\$ 4,36

Valor Unitário R\$ 3,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,48

Item 15: Suco natural						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	300	R\$ 10,00 (un)	-	R\$ 10,00	6%	R\$ 3.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



23

1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   16ª Brigada de Infantaria de Selva	Nº Pregão: 312023 UASG: 160537	11/12/2023	R\$ 6,40
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   16ª Brigada de Infantaria de Selva	Nº Pregão: 312023 UASG: 160537	11/12/2023	R\$ 6,60
3	MINISTÉRIO DA ECONOMIA   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração   Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/BA	Nº Pregão: 162023 UASG: 170075	16/10/2023	R\$ 17,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 10,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Item 16: arranjo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	10	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 17: Arranjo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	15	R\$ 170,91 (un)	-	R\$ 170,91	5,2%	R\$ 2.563,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE/SE	81038	06/02/2024	R\$ 147,66
2	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE/SE	81038	06/02/2024	R\$ 194,15
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 170,91</b>

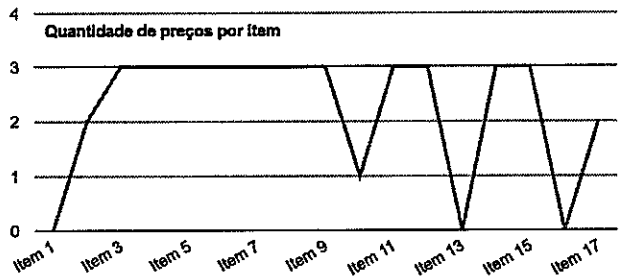
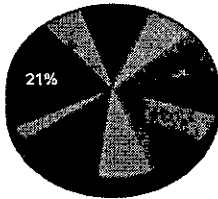
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,91

**Valor Global: R\$ 49.673,65**

Valor do item em relação ao total

- 1) PÃOZINHO D...
  - 2) esfira
  - 3) kibe
  - 4) Pastel com...
  - 5) Coxinha com...
  - 6) TROPICAL
  - 7) EMPADA
- ▲ 1/3 ▼



### Detalhamento dos Itens



24

Item 1: PÃOZINHO DELICIA

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

3.000 Unidades

PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME

Item 2: esfirra

Preço Estimado: R\$ 1,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,28

Quantidade

Descrição

Observação

2.500 Unidades

esfirra com recheio de carne

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

Data: 11/10/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de gêneros alimentícios do tipo salgados, bolos e doces a serem fornecidos nos eventos e reuniões das diversas secretarias municipais

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Salgados assados, sabores variados(carne, frango, palmito, pizza...) compeso estimado de cada salgado de 35 g a40 g. Mini esfirra, mini pastel assado,empadinhas e enroladinhos. - Salgados assados, sabores variados(carne, frango, palmito, pizza...) compeso estimado de cada salgado de 35 g a40 g. Mini esfirra, mini pastel assado,empadinhas e enroladinhos.

Identificação: 175-2023-ITAIPULÂNDIA-PR

Lote/Item: 12/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 6.500

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.509.407/0001-72

PANIFICADORA E CONFITARIA APOLINARIO LTDA

R\$ 1,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.217.086/0001-59

GOLDENS CAFÉ LTDA

R\$ 1,26

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA

Data: 20/09/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa objetivando à futura e eventual prestação de serviços no fornecimento de refeições tipo "quentinhas", lanches e salgados, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Barra do Rocha/BA, através do Sistema de Registro de Preços.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Mini Esfirra assada no mÃnimo 30g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moÃda (patinho ou coxÃo mole) ou carne de frango (peito), tomate e orÃgano - Mini Esfirra assada no mÃnimo 30g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moÃda (patinho ou coxÃo mole) ou carne de frango (peito), tomate e orÃgano

Identificação: 21354\_0082023

Lote/Item: 19/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

UF: BA



Relatório gerado no dia 03/04/2024 14:21:48 (IP: 177.42.194.87)

Código Validação: %2bjJd3aUOexsJDIOTnC6cgUV55b5xLBPzHqZAN%2fblrRQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=%252bjJd3aUOexsJDIOTnC6cgUV55b5xLBPzHqZAN%252fblrRQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

95

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.011.110/0001-05 G REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RS 1,25

\*VENCEDOR\*

Marca: SERVIÃO PRÓPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÃO PRÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Barra do Rocha

AVENIDA RIBEIRAO, 119

(73) 8842-3835

dannyalmeyda@bol.com.br

40.691.892/0001-39 PAULO HENRIQUE

RS 1,35

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: kibe

Preço Estimado: R\$ 1,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,38

Quantidade

Descrição

Observação

2.500 Unidades

kibe com recheio de carne

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1,68

Inc. I Art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA

Data: 21/06/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços de buffet e cerimonial para atender as necessidades das Secretarias do município de Dom Macedo Costa mediante Sistema de Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Salgados diversos - Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Quibe, Tamanho: Pequeno, Sabor: Carne Moída

Identificação: NºPregão:172023 / UASG:983503

Lote/Item: 4/35

CatMat: 309611 - SALGADOS DIVERSOS

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/06/2023 15:50

Homologação: 03/07/2023 16:38

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 20.000

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.329.127/0001-47 J BARBOSA PRAZERES

RS 1,50

\*VENCEDOR\*

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: CONFORME EDITAL

Endereço:

Telefone:

DR MANOEL VITORINO, 103

(75) 3636-1561

23.101.448/0001-05 NILTON C SILVA

RS 1,85

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO PERSONALIZADO

Descrição: Salgados, tipo: quibe, apresentação: frito, aplicação: alimentação, sabor: carne moída, tamanho de 35 gramas, sendo 20g de massa e 15g de recheio. Unidade 20.000

Endereço:



Relatório gerado no dia 03/04/2024 14:21:48 (IP: 177.42.194.87)

Código Validação: %2bjd3aUOexsJDIOtnC6cgUV55b5xLBPzHqZAN%2fblrRQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodereprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bjd3aUOexsJDIOtnC6cgUV55b5xLBPzHqZAN%252fblrRQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 33

26

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de gêneros alimentícios do tipo salgados, bolos e doces a serem fornecidos nos eventos e reuniões das diversas secretarias municipais  
**Descrição:** Salgados fritos, sabores variados (carne, frango, queijo, pizza...) com peso estimado de cada salgado de 20 g a 25 g. Coxinha, pastel de vento, Kibe, bolinhade queijo, rissoles. - Salgados fritos, sabores variados (carne, frango, queijo, pizza...) com peso estimado de cada salgado de 20 g a 25 g. Coxinha, pastel de vento, Kibe, bolinhade queijo, rissoles.

**Data:** 11/10/2023 10:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 175-2023-ITAIPULÂNDIA-PR  
**Lote/Item:** 9/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 6.500  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

31.509.407/0001-72	PANIFICADORA E CONFEITARIA APOLINARIO LTDA	RS 1,27
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

42.217.086/0001-59	GOLDENS CAFÉ LTDA	RS 1,27
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 1,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA  
**Objeto:** Contratação de empresa objetivando à futura e eventual prestação de serviços no fornecimento de refeições tipo "quentinhas", lanches e salgados, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Barra do Rocha/BA, através do Sistema de Registro de Preços.  
**Descrição:** Mini Quibe Frito; peso unitário 30g aproximadamente, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole). - Mini Quibe Frito; peso unitário 30g aproximadamente, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole).

**Data:** 20/09/2023 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 21354\_0082023  
**Lote/Item:** 20/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 4.000  
**Unidade:** UN  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

27.011.110/0001-05	G REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 1,01
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> SERVIÇO PRÓPRIO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SERVIÇO PRÓPRIO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
BA	Barra do Rocha	AVENIDA RIBEIRAO, 119
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(73) 8842-3835	damyalmeyda@bol.com.br	



27

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.691.892/0001-39	PAULO HENRIQUE	R\$ 1,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 4: Pastel com recheio de carne

Preço Estimado: R\$ 1,65 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1,65      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,65

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	Pastel com recheio de carne	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	<b>Data:</b> 16/01/2024 09:30
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES E SUCOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> PASTEL 30G (com recheios variados: frango - PASTEL 30G (com recheios variados: frango, carne, bacalhau, camarão e/ou queijo e presunto, etc, fritos no óleo e/ou assados em forno).	<b>Identificação:</b> 80305
	<b>Lote/Item:</b> 13/13
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 4.000
	<b>Unidade:</b> Unidades
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.034.481/0001-75	JOSE ERMITIO PINTO.93317735520	R\$ 2,40
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	<b>Data:</b> 20/09/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa objetivando à futura e eventual prestação de serviços no fornecimento de refeições tipo "quentinhas", lanches e salgados, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Barra do Rocha/BA, através do Sistema de Registro de Preços.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Pastel frito, produzido com massa de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina (patino ou coxão mole), peso unitário 25g aproximadamente. - Pastel frito, produzido com massa de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina (patino ou coxão mole), peso unitário 25g aproximadamente.	<b>Identificação:</b> 21354_0082023
	<b>Lote/Item:</b> 14/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>
	<b>Quantidade:</b> 2.000
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> BA



20

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.011.110/0001-05 G REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 1,14  
**\*VENCEDOR\***  
 Marca: SERVIÃO PRÓPRIO  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: SERVIÃO PRÓPRIO  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 BA Barra do Rocha AVENIDA RIBEIRAO, 119 (73) 8842-3835 damyalmeyda@bol.com.br

40.691.892/0001-39 PAULO HENRIQUE R\$ 1,35

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA

Data: 20/09/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa objetivando à futura e eventual prestação de serviços no fornecimento de refeições tipo "quentinhas", lanches e salgados, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Barra do Rocha/BA, através do Sistema de Registro de Preços.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 21354\_0082023

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Descrição: Pastel frito, produzido com massa de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina (patino ou coxão mole), peso unitário 25g aproximadamente. -  
 Pastel frito, produzido com massa de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina (patino ou coxão mole), peso unitário 25g aproximadamente.

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.011.110/0001-05 G REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 1,25  
**\*VENCEDOR\***  
 Marca: SERVIÃO PRÓPRIO  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: SERVIÃO PRÓPRIO  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 BA Barra do Rocha AVENIDA RIBEIRAO, 119 (73) 8842-3835 damyalmeyda@bol.com.br

40.691.892/0001-39 PAULO HENRIQUE R\$ 1,35

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 5: Coxinha com recheio de frango

Preço Estimado: R\$ 1,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,69

Quantidade

Descrição

Observação

2.500 Unidades

Coxinha com recheio de frango

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



29



**Órgão:** MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES E SUCOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)  
**Descrição:** COXINHA 30G (com recheios variados frango - COXINHA 30G (com recheios variados frango, carne, bacalhau, camarão, etc), fritos no óleo e/ou assados em forno).

**Data:** 16/01/2024 09:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 80305  
**Lote/Item:** 6/6  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 5.500  
**Unidade:** Unidades  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.034.481/0001-75	JOSE ERMITHO PINTO 93317735520	R\$ 1,50
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,07

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS DO TIPO LANCHES PARA CONSUMO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ENCONTROS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SIMÃO DIAS E ORGÃOS PARTICIPANTES  
**Descrição:** SALGADINHO 40G. SALGADINHOS SORTIDOS | SALGADINHO 40G. SALGADINHOS SORTIDOS (FRITOS E/OU ASSADOS) TIPO COXINHA - SALGADINHO 40G. SALGADINHOS SORTIDOS | SALGADINHO 40G. SALGADINHOS SORTIDOS (FRITOS E/OU ASSADOS) TIPO COXINHA, EMPADAS, CANUDINHOS, BOLINHAS DE QUEIJO, RISOLIS E PASTEL), COM RECHEIOS DIVERSOS E SORTIDOS TIPO FRANGO, CARNE, CAMARÃO, QUEIJO, PRESUNTO, MISTO, ETC.. PESO APROXIMADO POR UNIDADE DO SALGADINHO: 40G.

**Data:** 16/01/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 79900  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 12.000  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.488.104/0001-90	JM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,07
*VENCEDOR*		
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SALGADOS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Item 6: TROPICAL**

Preço Estimado: R\$ 1,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,45

Quantidade

Descrição

Observação

2.500 Unidades

TROPICAL com recheio de frango

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,23



33

**Órgão:** PM DE CAPÃO DO LEÃO  
**Objeto:** Registro de Preços, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS E LANCHES  
**Descrição:** SALGADINHO PARA EVENTO TIPO BARQUETE, PESO MÍNIMO 25g -Massa podre amanteigada com recheio de frango e maionese. - SALGADINHO PARA EVENTO TIPO BARQUETE, PESO MÍNIMO 25g -Massa podre amanteigada com recheio de frango e maionese.

**Data:** 26/04/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 63700-24-2023-PRE  
**Lote/Item:** 1/15  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 17/05/2023 00:00  
**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ffp=50500:3:::NO::>  
**Quantidade:** 2.500  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.505.563/0001-44	JOÃO VICTOR HENRIQUE DA COSTA	RS 1,23
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

RS 1,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Capão do Leão  
Departamento de Compras  
**Objeto:** Constitui objeto do presente a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS E LANCHES.  
**Descrição:** Salgados frios: BARQUETE – Massa podre amanteigada com recheio de frango/queijo e presunto/asparto - Salgados frios: BARQUETE – Massa podre amanteigada com recheio de frango/queijo e presunto/asparto

**Data:** 11/04/2023 13:52  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 231975  
**Lote/Item:** 1/15  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**Quantidade:** 2.500  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.505.563/0001-44	JOÃO VICTOR HENRIQUE DA COSTA	RS 1,23
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Cia do sabor		
Fabricante: Cia do sabor		
Modelo: Cia do sabor		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

RS 1,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



39

Órgão: Prefeitura Municipal de Canelinha  
Prefeitura Municipal de Canelinha

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para eventual contratação de serviços para fornecimento de alimentação (tipo COFFEE BREAK), compreendendo gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a atender..

Descrição: Barquete de frango - Barquete de frango

Data: 03/04/2023 15:11

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 231045

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.255.172/0001-79	PANIFICADORA VALVERDE LTDA	R\$ 0,70		
* VENCEDOR *				
Marca: Panificadora Valverde				
Fabricante: Panificadora Valverde				
Modelo: Panificadora Valverde				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
34.640.325/0001-50	BRUNA FERNANDA LEWIN	R\$ 0,75		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
50.085.244/0001-92	50.085.244 Milena Ponchielli	R\$ 3,05		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
44.830.963/0001-98	TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 3,05		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA HERMANN BARTHEL, 180	(47) 3041-9791 / (47) 9224-9968	ceo@th7solucoes.com.br

Item 7- EMPADA

Preço Estimado: R\$ 1,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,35

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	EMPADA com recheio de frango	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,68

Inc. I Art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



331

**Órgão:** PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA  
**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços de buffet e cerimonial para atender as necessidades das Secretarias do município de Dom Macedo Costa mediante Sistema de Registro de Preços.  
**Descrição:** Salgados diversos - Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Empada , Apresentação: Assado , Sabor: Frango  
**CatMat:** 280141 - SALGADOS DIVERSOS

**Data:** 21/06/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:172023 / UASG:983503  
**Lote/Item:** 4/33  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 29/06/2023 15:50  
**Homologação:** 03/07/2023 16:38  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 20.000  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.329.127/0001-47	J BARBOSA PRAZERES	RS 1,50
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: PROPRIA		
Fabricante: PROPRIO		
Modelo: PROPRIO		
Descrição: CONFORME EDITAL		
Endereço:		Telefone:
DR.MANOEL VITORINO, 103		(75) 3636-1561

23.101.448/0001-05 NILTON C SILVA RS 1,85

Marca: PROPRIA  
Fabricante: PROPRIO  
Modelo: PROPRIO PERSONALIZADO  
Descrição: Salgados, tipo: empada, apresentação: assado, aplicação: alimentação, sabor: frango, tamanho de 40 gramas, sendo 25g de massa e 15g de recheio. Unidade 20.000

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

RS 1,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS DO TIPO LANCHES PARA CONSUMO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ENCONTROS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SIMÃO DIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES  
**Descrição:** SALGADINHO 40G. SALGADINHOS SORTIDOS | SALGADINHO 40G. SALGADINHOS SORTIDOS (FRITOS E/OU ASSADOS) TIPO COXINHA - SALGADINHO 40G. SALGADINHOS SORTIDOS | SALGADINHO 40G. SALGADINHOS SORTIDOS (FRITOS E/OU ASSADOS) TIPO COXINHA, EMPADAS, CANUDINHOS, BOLINHAS DE QUEIJO, RISOLIS E PASTEL), COM RECHEIOS DIVERSOS E SORTIDOS TIPO FRANGO, CARNE, CAMARÃO, QUEIJO, PRESUNTO, MISTO, ETC.. PESO APROXIMADO POR UNIDADE DO SALGADINHO: 40G.

**Data:** 16/01/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 79900  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)  
**Quantidade:** 12.000  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.488.104/0001-90	JM.COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 1,07
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SALGADOS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



34

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**RS 1,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA  
**Objeto:** Contratação de empresa objetivando à futura e eventual prestação de serviços no fornecimento de refeições tipo "quentinhas", lanches e salgados, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Barra do Rocha/BA, através do Sistema de Registro de Preços.  
**Descrição:** Empada, recheada com frango ou bacalhau no máximo 25g. - Empada, recheada com frango ou bacalhau no máximo 25g.

**Data:** 20/09/2023 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 21354\_0082023  
**Lote/Item:** 10/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 4.000  
**Unidade:** UN  
**UF:** BA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

27.011.110/0001-05	G REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 1,23
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: SERVIÃO PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÃO PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
BA	Barra do Rocha	AVENIDA RIBEIRAO, 119
		<b>Telefone:</b>
		(73) 8842-3835
		<b>Email:</b>
		dmymalmeida@bol.com.br

40.691.892/0001-39 PAULO HENRIQUE **RS 1,35**

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Item 8: Brigadeiro**

Preço Estimado: R\$ 2,57 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2,57      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,57

Quantidade	Descrição	Observação
1:500 Unidades	Brigadeiro	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**RS 2,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
 Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/BA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de fornecimento de lanches tipo coffee break para os eventos institucionais promovidos pela SRA/MGI/BA, órgãos geridos pelo Ministério da Gestão e da Inovação e Serviços Públicos, Órgãos clientes e jurisdicionados objetivando contratação futura por meio de Registro de Preços.  
**Descrição:** Doce confeitado - Doce Confeitado Tipo: Brigadeiro, Peso: 50 G, Características Adicionais: Cobertura De Chocolate Granulado  
**CatMat:** 308247 - DOCE CONFEITADO

**Data:** 16/10/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG:170075  
**Lote/Item:** 2/41  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 20/10/2023 15:45  
**Homologação:** 23/10/2023 10:30  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** BA



35

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

96.825.732/0001-90	PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA	RS 2,80			
<b>*VENCEDOR*</b>					
Marca: Conforme T.R					
Fabricante: Empresa					
Modelo: Conforme Solicitado em T.R					
Descrição: Doce Confeitado Tipo: Brigadeiro , Peso: 50 G, Características Adicionais: Cobertura De Chocolate Granulado					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 174	Adelmo	(71) 3247-9722	adelmo.braga@control3.com.br

11.718.029/0001-20 BARRETOS EVENTOS PRODUcoes & TURISMO EIRELI RS 3,04

Marca: não se aplica

Fabricante: proprio

Modelo: não se aplica

Descrição: Doce Confeitado Tipo: Brigadeiro , Peso: 50 G, Características Adicionais: Cobertura De Chocolate Granulado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R BOQUIM, 81	(79) 8126-0600	barretosconsultoria@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 2,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

24º Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor de Aproveitamento..

Descrição: Doce confeitado - Tipo: Brigadeiro, Características Adicionais: Cobertura De Chocolate Granulado, Peso: 50 G,

CatMat: 308247 - DOCE CONFEITADO

Data: 18/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160105

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/05/2023 15:38

Homologação: 25/05/2023 16:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	RS 1,00			
<b>*VENCEDOR*</b>					
Marca: DOCE SABOR					
Fabricante: DOCE SABOR					
Modelo: DOCE SABOR					
Descrição: Doce confeitado, tipo: brigadeiro, peso: 50 g, características adicionais: cobertura de chocolate granulado. MARCA: DOCE SABOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com

35.119.288/0001-00 AURINO DOS SANTOS FILHO RS 2,80

Marca: sodalar

Fabricante: sodalar

Modelo: brigadeiro

Descrição: Tipo: Brigadeiro, Características Adicionais: Cobertura De Chocolate Granulado, Peso: 50 G,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R GENERAL OSORIO, 512	(98) 3222-5092	aurinosfilho@bol.com.br

33.063.921/0001-52 I. C. SILVA LTDA RS 2,83

Marca: D'ANGELO

Fabricante: D'ANGELO

Modelo: doce

Descrição: Doce confeitado, tipo: brigadeiro, peso: 50 g, características adicionais: cobertura de chocolate granulado

Endereço:



Relatório gerado no dia 03/04/2024 14:21:48 (IP: 177.42.194.87)

Código Validação: %2bjd3aUOexsJDI0tnC6cgJV55b5xLBPzHqZAN%2btrRQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bjd3aUOexsJDI0tnC6cgJV55b5xLBPzHqZAN%252btrRQqHU8nPtm6WA%253d%253d

18 / 33

36

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,70		
Marca: JAZAM Fabricante: JAZAM Modelo: UNIDADE 50G Descrição: Doce confeitado\, tipo: brigadeiro\, peso:50 g\, características adicionais: cobertura de chocolate granulado				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	(98) 3226-6908	alsbcomercial@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1,98  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE	<b>Data:</b> 12/12/2023 11:00
<b>Objeto:</b> Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento futuro e parcelado de doces, salgados, refrigerantes e sucos destinados atender as necessidades dos eventos realizado pela Prefeitura Municipal de Pacatuba e seus Participes, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 77554
	<b>Lote/Item:</b> 17/17
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
<b>Descrição:</b> Doce – tipo brigadeiro tradicional – tamanho P. - Doce – tipo brigadeiro tradicional – tamanho P.	<b>Quantidade:</b> 3.000
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.941.412/0001-78	QUITERIA GLEIDE DE ARAUJO SANTOS 31091571520	R\$ 1,98
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

#### Item 9: Beijinho

Preço Estimado: R\$ 1,28 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1,28      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,28

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Beijinho	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1,40  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC	<b>Data:</b> 08/02/2024 08:30
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS A EVENTOS, REUNIÕES E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 81414
	<b>Lote/Item:</b> 9/9
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
<b>Descrição:</b> DOCES SIMPLES ( BEIJINHO ) - DOCES SIMPLES ( BEIJINHO )	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SC



37

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.082.356/0001-26 MARIA DE LOURDES PEDRO REBELO 02000057900

R\$ 1,40

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

Data: 05/09/2023 08:00

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo coquetel para o evento miss terceira idade e vovô charmoso para serem utilizados no dia das festividades de comemoração do aniversário do município, onde o desfile e o baile de gala para a terceira idade é celebrado, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, que é parte integrante deste termo, para todo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 147-2023-ITAIPULÂNDIA-PR

Lote/Item: 11/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Descrição: Doce Beijinho 20 gramas cada - Doce Beijinho 20 gramas cada

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.217.086/0001-59 GOEDENS CAFÉ LTDA

R\$ 1,32

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.509.407/0001-72 PANIFICADORA E CONFEITARIA APOLINARIO LTDA

R\$ 1,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

Data: 28/08/2023 18:57

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA/LANCHES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, conforme relação e especificações constantes no Anexo...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 253109

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Descrição:** Docinhos de festa diversos (brigadeiro, olho de sogra, cajuzinho, beijinho) - Docinhos de festa diversos (brigadeiro, olho de sogra, cajuzinho, beijinho)

Quantidade: 4.000

Unidade: UN

UF: SC



39

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.957.407/0001-09	MADAME GOURMET RESTAURANTE LTDA	R\$ 1,09
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Serviços		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Serviço		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

30.902.759/0001-20	SUPERMERCADO E PADARIA PAO D'MEL LTDA	R\$ 1,10
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 10: Casadinho

Preço Estimado: R\$ 1,45 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1,45      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Casadinho	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,45  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	<b>Data:</b> 05/09/2023 08:00
<b>Objeto:</b> A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo coquetel para o evento miss terceira idade e vovô charmoso para serem utilizados no dia das festividades de comemoração do aniversário do município, onde o desfile e o baile de gala para a terceira idade é celebrado, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, que é parte integrante deste termo, para todo	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Doce casadinho 20 gramas cada - Doce casadinho 20 gramas cada	<b>Identificação:</b> 147-2023-ITAIPULÂNDIA-PR
	<b>Lote/Item:</b> 15/
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>
	<b>Quantidade:</b> 500
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.217.086/0001-59	GOLDENS CAFÉ LTDA	R\$ 1,44
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

31.509.407/0001-72	PANIFICADORA E CONFEITARIA APOLINARIO LTDA	R\$ 1,45
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 11 Olho de sogra

Preço Estimado: R\$ 1,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,67

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Olho de sogra	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA  
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

**Objeto:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros para compor cardápio do Complexo CPMM/HCM.

**Descrição:** DOCE CONFEITADO - DOCE CONFEITADO, TIPO OLHO DE SOGRA, PESO 20 G, INGREDIENTES COCO RALADO, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, MARGARINA, LEI T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO

**CatMat:** 462007 - Tipo: Olho De Sogra | Peso: 20 G | Ingredientes: Coco Ralado, Essência De Baunilha, Margarina, Leite | Características Adicionais: Pronta Para Consumo

**Data:** 01/02/2024 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 765701

**Lote/Item:** 3/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 775

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.811.060/0001-50	53.811.060 KELLY CRISTINA DA SILVA ARAUJO	R\$ 1,70
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> KJS ALIMENTOS		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> DOCE CONFEITADO, TIPO OLHO DE SOGRA, PESO 20 G, INGREDIENTES COCO RALADO, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, MARGARINA, LEI T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO		
<b>Endereço:</b>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA  
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

**Objeto:** Aquisição de gênero para compor cardápio do Complexo Hospital Central da Marinha/Centro de Perícias Médicas da Marinha.

**Descrição:** DOCE CONFEITADO - DOCE CONFEITADO, TIPO OLHO DE SOGRA, PESO 20 G, INGREDIENTES COCO RALADO, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, MARGARINA, LEI T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO

**CatMat:** 462007 - Tipo: Olho De Sogra | Peso: 20 G | Ingredientes: Coco Ralado, Essência De Baunilha, Margarina, Leite | Características Adicionais: Pronta Para Consumo

**Data:** 01/09/2023 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 118/2023 / UASG: 765701

**Lote/Item:** 16/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 600

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.116.898/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,82
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> CASEIRO		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> DOCE CONFEITADO, TIPO OLHO DE SOGRA, PESO 20 G, INGREDIENTES COCO RALADO, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, MARGARINA, LEI T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RJ	Rio de Janeiro	R. DIAS RAPOSO, 00077
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Maiara	(21) 2137-2529	wmagilda@gmail.com



28

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 1,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

**Objeto:** Material p/ Festividades e Homenagens (15).

**Descrição:** DOCE CONFETADO - DOCE CONFETADO, TIPO OLHO DE SOGRA, PESO 20 G, INGREDIENTES COCO RALADO, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, MARGARINA, LEI T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO

**CatMat:** 462007 - Tipo: Olho De Sogra | Peso: 20 G | Ingredientes: Coco Ralado, Essência De Baunilha, Margarina, Leit | Características Adicionais: Pronta Para Consumo

**Data:** 01/08/2023 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 22/2023 / UASG: 160371

**Lote/Item:** 12/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 299

**Unidade:** Unidade

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.149.032/0001-17	ADRIANA DA SILVA BATU FRITZEN	RS 1,50
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: sm		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: DOCE CONFETADO, TIPO OLHO DE SOGRA, PESO 20 G, INGREDIENTES COCO RALADO, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, MARGARINA, LEI T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO		
Endereço:		

Item 12: Paçoquinha

Preço Estimado: R\$ 0,81 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 0,81      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Paçoquinha	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 0,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CHOÇA/BA

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender alimentação escolar, a contratação será feita através de processo licitatório na modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preços de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência

**Descrição:** Paçoca de amendoim - produto proveniente de matéria prima de boa qualidade. Acondicionado em embalagens apropriadas - Paçoca de amendoim - produto proveniente de matéria prima de boa qualidade. Acondicionado em embalagens apropriadas, embaladas individualmente, com peso unitário de 15 à 20 gramas

**Data:** 22/01/2024 08:30

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 80761

**Lote/Item:** 30/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 9.000

**Unidade:** UND

**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.646.805/0001-75	MARCELA BRITO DA SILVA OLIVEIRA	RS 0,33
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Marca não informado		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
BA	Iamé	RUA JOSETH CARDOSO, 85
		<b>Telefone:</b>
		(77) 2101-4000
		<b>Email:</b>
		conquistacontabilidade@outlook.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.651.985/0001-20	VITOR DALUZ SANTOS LTDA	R\$ 0,42
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

44.830.689/0001-57	CANAA OPCOES LTDA	R\$ 0,62
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 0,63
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado: BA      Cidade: Vitória da Conquista      Endereço: AV FEIRA DE SANTANA, 2215      Nome de Contato: Greice      Telefone: (77) 98109-2117      Email: distribuicao@k@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 1,02  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Data: 26/09/2023 15:38

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de DOCES, objetivando o mês das crianças e o programa Natal Solidário 2023, em atendimento ao Fundo Social de Solidariedade.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: Doce de amendoim (paçoca) em rolha composto por amendoim torrado e moído, açúcar e sal, cada unidade deve ter aproximadamente 25g, embalagem com no mínimo 100 unidades e no máximo 200 unidades embalados individualmente. - Doce de amendoim (paçoca) em rolha composto por amendoim torrado e moído, açúcar e sal, cada unidade deve ter aproximadamente 25g, embalagem com no mínimo 100 unidades e no máximo 200 unidades embalados individualmente.

Identificação: 257282

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10.000

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.964.853/0001-55	SENIOR SECURITY COMERCIAL LTDA	R\$ 0,59
*VENCEDOR*		
Marca: amendupa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: paçoca rolha Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

46.889.532/0001-22	TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 1,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 0,90  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI  
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA FESTA JUNINA DESTINADOS AO "CREAS", "CRAS" E "ARCO-IRIS".  
Descrição: PAÇOCA EM ROLHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE 15G .. - PAÇOCA EM ROLHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE 15G ..

Data: 06/06/2023 00:00  
Modalidade: DISPENSA  
SRP: NÃO  
Identificação: 00029023  
Lote/Item: 1/25  
Ata: N/A  
Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/  
Quantidade: 200  
Unidade: UN  
UF: SP

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.254.062/0001-71	MAX 3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS 0,90		
*VENCEDOR*				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Enderço:	Telefone:	Email:
SP	Brodowski	R CEL JOSE ALEIXO S. PASSOS, 450	(16) 3664-4188/ (16) 3664-4188	contabiladami@netsite.com.br

Item 13: GOIABINHA

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	GOIABINHA	

Item 14: Sanduiche natural

Preço Estimado: R\$ 3,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,48

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	Sanduiche natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 2,50

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
Objeto: Forneimento de alimentação para coffee break do evento de avaliação institucional da SURAI e CPA com os Coordenadores de Curso de Graduação da UFRB  
Descrição: BUFFET - SANDUICHE NATURAL  
CatSer: 12807 - BUFFET

Data: 01/11/2023 00:00  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 171/2023 / UASG: 158092  
Lote/Item: 2/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 54  
Unidade: UNIDADE  
UF: BA



149

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.054.941/0001-10	AS DELICATESSEN LTDA	RS 2,50
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SANDUICHE NATURAL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Cruz das Almas	R.J.B DA FONSECA, 125
Nome de Contato:		Telefone:
SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA		(75) 3621-1203
Email:		
lidercontabilidade11@outlook.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3,59

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE SALGADO/SE	<b>Data:</b> 13/12/2023 09:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SALGADO, de acordo com especificações contidas no Edital e seus Anexos.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> SANDUICHE NATURAL EM PÃO DE FORMA- SANDUICHE NATURAL COM SABOR VARIADO DE FRANGO OU ATUM - SANDUICHE NATURAL EM PÃO DE FORMA- SANDUICHE NATURAL COM SABOR VARIADO DE FRANGO OU ATUM, PESO MÍNIMO DE 80G, COMPOSTO D   SANDUICHE NATURAL EM PÃO DE FORMA- SANDUICHE NATURAL COM SABOR VARIADO DE FRANGO OU ATUM, PESO MÍNIMO DE 80G, COMPOSTO DE PÃO DE FORMA, QUEJO, FRANGO DESFIADO OU ATUM RALADO, SALADA DE TOMATE E ALFACE TUDO DEVIDAMENTE HIGIENIZADO E EMBALADO EM PAPEL FILME INDIVIDUALIZADO.	<b>Identificação:</b> 76148
	<b>Lote/Item:</b> 3/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> licitane.com.br
	<b>Quantidade:</b> 2.000
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.985.064/0001-12	RCE EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA EIRELI	RS 3,49
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	R PROM JOSE MEDEIROS, 148
Nome de Contato:		Telefone:
RUAN CARLOS		(79) 3085-2249
Email:		
ruancarlosbuffet@hotmail.com		

13.008.340/0001-00 CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES

RS 3,50

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.493.197/0001-76	IGOR RUTEMBERG FREITAS SANTOS 05701259528	RS 3,59
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Boquim	PC IACK DE FIGUEIREDO, 225
Telefone:		Email:
(79) 9916-0818		rosangelafritaslp@gmail.com

23.348.316/0001-74 ESTACAO COMERCIAL EIRELI

RS 5,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Itabaianinha	RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 71	Tereza	(79) 99892-0825	estacaocomercial@hotmail.com



2/4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.469.357/0001-03	GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS	RS 5,13
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Cristinápolis	Endereço: RUA RUA JOSE IZIDIO DE OLIVEIRA, 108
Telefone: (79) 9644-8770	Email: gberton@hotmail.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** RS 4,36  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO/SE **Data:** 06/12/2023 09:00  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SALGADO E SUAS UNIDADES. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Descrição:** SANDUICHE NATURAL EM PÃO DE FORMA- SANDUÍCHE NATURAL COM SABOR VARIADO DE FRANGO OU ATUM - SANDUICHE NATURAL EM PÃO DE FORMA- SANDUÍCHE NATURAL COM SABOR VARIADO DE FRANGO OU ATUM, PESO MÍNIMO DE 80G, COMPOSTO D | SANDUICHE NATURAL EM PÃO DE FORMA- SANDUÍCHE NATURAL COM SABOR VARIADO DE FRANGO OU ATUM, PESO MÍNIMO DE 80G, COMPOSTO DE PÃO DE FORMA, QUELHO, FRANGO DESFIADO OU ATUM RALADO, SALADA DE TOMATE E ALFACE TUDO DEVIDAMENTE HIGIENIZADO E EMBALADO EM PAPEL FILME INDIVIDUALIZADO. **SRP:** SIM  
**Identificação:** 75962  
**Lote/Item:** 3/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitnet.com.br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.493.197/0001-76	IGOR RUTEMBERG FREITAS SANTOS 05701259528	RS 3,59
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Boquim	Endereço: PC JACK DE FIGUEIREDO, 225
Telefone: (79) 9916-0818	Email: rosangelafreitaslp@gmail.com	

49.120.669/0001-06 MERCADO TEM DE TUDO LTDA RS 5,13  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Item 15: Suco natural**

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Litros	Suco natural	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** RS 6,40  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



27/3

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

16ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Quantitativo de Rancho (QR) para atender o setor de Abastecimento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Descrição: Suco - Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Pêssego, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida

CatMat: 298883 - SUCO

Data: 11/12/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:160537

Lote/Item: /258

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/12/2023 13:36

Homologação: 22/12/2023 12:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 220

Unidade: Embalagem 1,00 L

UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 4,75			
<b>*VENCEDOR*</b>					
Marca: FRUTA AKI					
Fabricante: BRASIL CITRUS					
Modelo: Embalagem 1,00 L					
Descrição: Suco pronto para beber sabor pêssego. Descrição detalhada: Suco, apresentação: líquido, sabor: pêssego, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida, SIMILAR A DEL VALLE ou de melhor qualidade.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnocelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

21.860.768/0001-05 W SANTOS CHAVES RS 5,65

Marca: MAGUARY

Fabricante: MAGUARY

Modelo: VIDE DESCRIÇÃO

Descrição: Suco pronto para beber sabor pêssego. Descrição detalhada: Suco, apresentação: líquido, sabor: pêssego, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida, SIMILAR A DEL VALLE ou de melhor qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	R RUA DUQUE DE CAXIAS, 305	WHÉZELO	(97) 3412-4998	wsdistribuir@gmail.com

31 099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO	RS 6,20		
Marca: DA FRUTA				
Fabricante: DA FRUTA				
Modelo: DA FRUTA				
Descrição: Suco pronto para beber sabor pêssego. Descrição detalhada: suco, apresentação: líquido, sabor: pêssego, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida, similar a del valle ou de melhor qualidade.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14	(92) 8128-0198	lmcomerciodeestivas@gmail.com

05.022.763/0001-57 ALESSANDRA PEREIRA LOPES RS 6,60

Marca: da fruta

Fabricante: da fruta

Modelo: da fruta

Descrição: Suco pronto para beber sabor pêssego. Descrição detalhada: Suco, apresentação: líquido, sabor: pêssego, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida, SIMILAR A DEL VALLE ou de melhor qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ITIRUCU, 28	(92) 3656-2980	claudiosouza1973@hotmail.com

23.032.493/0001-47	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO - HIRELI	RS 6,70		
Marca: Del Vale				
Fabricante: Del Vale				
Modelo: Del Vale				
Descrição: Suco, apresentação: líquido, sabor: pêssego, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Tefe	RUA ARMANDO BARROS, 253	(97) 9187-1198 / (97) 8113-0820	constmtorodrigues1989@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,14

Marca: MARATA  
Fabricante: MARATA  
Modelo: MARATA

Descrição: Suco pronto para beber sabor pêssego. Descrição detalhada: Suco, apresentação: líquido, sabor: pêssego, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida, SIMILAR A DEL VALLE ou de melhor qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROF ELVIRA DANTAS, 95	(92) 3625-3222	centralalimentos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,60  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
16ª Brigada de Infantaria de Selva

Data: 11/12/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:160537

Lote/Item: /260

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/12/2023 13:36

Homologação: 22/12/2023 12:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 264

Unidade: Embalagem 1,00 L

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,75

**\*VENCEDOR\***  
Marca: FRUTA AKI  
Fabricante: BRASIL CITRUS  
Modelo: Embalagem 1,00 L  
Descrição: Suco pronto para beber sabor uva. Descrição detalhada: Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida, SIMILAR A DEL VALLE ou de melhor qualidade.  
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR: Pató Branco ROD BR 158, 12174 Fernando Pagnoncelli (46) 3225-7510 comsabor-pr@hotmail.com

21.860.768/0001-05	W SANTOS CHAVES	R\$ 6,37
--------------------	-----------------	----------

Marca: CAMPO LARGO  
Fabricante: CAMPO LARGO  
Modelo: VIDE DESCRIÇÃO

Descrição: Suco pronto para beber sabor uva. Descrição detalhada: Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida, SIMILAR A DEL VALLE ou de melhor qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	R RUA DUQUE DE CAXIAS, 305	WHÉZELO	(97) 3412-4998	wsdistribuir@gmail.com

31.099.961/0001-29	LUIZA SILVA NASCIMENTO	R\$ 6,50
--------------------	------------------------	----------

Marca: DA FRUTA  
Fabricante: DA FRUTA  
Modelo: FRUTA

Descrição: Suco pronto para beber sabor uva. Descrição detalhada: suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida, similar a del valle ou de melhor qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14	(92) 8128-0198	lmcmerciodesivas@gmail.com

05.022.763/0001-57	ALESSANDRA PEREIRA LOPES	R\$ 6,70
--------------------	--------------------------	----------

Marca: da fruta  
Fabricante: da fruta  
Modelo: da fruta

Descrição: Suco pronto para beber sabor uva. Descrição detalhada: Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida, SIMILAR A DEL VALLE ou de melhor qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ITIRUCU, 28	(92) 3656-2980	claudiosouza1973@hotmail.com



29

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS 7,00
<b>Marca:</b> MARATA <b>Fabricante:</b> MARATA <b>Modelo:</b> MARATA <b>Descrição:</b> Suco pronto para beber sabor uva. Descrição detalhada: Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida. SIMILAR A DEL VALLE ou de melhor qualidade		
<b>Estado:</b> AM	<b>Cidade:</b> Manaus	<b>Endereço:</b> R PROF ELVIRA DANTAS, 95
<b>Telefone:</b> (92) 3625-3222	<b>Email:</b> centralalimentos@hotmail.com	

23.032.493/0001-47	FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO - EIRELI	RS 7,00
<b>Marca:</b> Del Vale <b>Fabricante:</b> Del Vale <b>Modelo:</b> Del Vale <b>Descrição:</b> Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida		
<b>Estado:</b> AM	<b>Cidade:</b> Tefé	<b>Endereço:</b> RUA ARMANDO BARROS, 253
<b>Telefone:</b> (97) 9187-1198 / (97) 8113-0820	<b>Email:</b> construtorarodrigues1989@gmail.com	

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 17,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA ECONOMIA	<b>Data:</b> 16/10/2023 10:00
Secretaria Executiva	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	<b>SRP:</b> SIM
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/BA	<b>Identificação:</b> NºPregão:162023 / UASG:170075
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de fornecimento de lanches tipo coffee break para os eventos institucionais promovidos pela SRA/MGI/BA, órgãos geridos pelo Ministério da Gestão e da Inovação e Serviços Públicos, Órgãos clientes e jurisdicionados objetivando contratação futura por meio de Registro de Preços..	<b>Lote/Item:</b> 1/16
	<b>Ata:</b> Link Ata
<b>Descrição:</b> Suco - Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	<b>Adjudicação:</b> 20/10/2023 15:44
<b>CatMat:</b> 298880 - SUCO	<b>Homologação:</b> 23/10/2023 10:29
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2.000
	<b>Unidade:</b> Embalagem 1,00 L
	<b>UF:</b> BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.664.013/0001-32	LOLLIPOP BUFE E LANCHONETE LTDA	RS 10,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> propria <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo:</b> suco <b>Descrição:</b> Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida		
<b>Endereço:</b>		

96.825.732/0001-90	PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA	RS 15,00
<b>Marca:</b> Conforme T.R <b>Fabricante:</b> Empresa <b>Modelo:</b> Conforme Solicitado em T.R <b>Descrição:</b> Descrição: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida		
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Salvador	<b>Endereço:</b> AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 174
<b>Nome de Contato:</b> Adelmo	<b>Telefone:</b> (71) 3247-9722	<b>Email:</b> adelmo.braga@controlle3.com.br

11.718.029/0001-20	BARRETOSEVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	RS 17,00
<b>Marca:</b> não se aplica <b>Fabricante:</b> proprio <b>Modelo:</b> não se aplica <b>Descrição:</b> Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R BOQUIM, 81
<b>Telefone:</b> (79) 8126-0600	<b>Email:</b> barretosconsultoria@yahoo.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.347.607/0002-72	WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO	R\$ 18,29

**Marca:** serviço  
**Fabricante:** serviço  
**Modelo:** serviço  
**Descrição:** Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida

**Estado:** SE      **Cidade:** Aracaju      **Endereço:** AV GONCALO PRADO ROLEMBERG, 43      **Telefone:** (92) 8473-6033      **Email:** wagner@ipa-rh.pro.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 18,29

**Marca:** diversas  
**Fabricante:** diversos  
**Modelo:** conforme edital  
**Descrição:** Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida

**Estado:** SE      **Cidade:** Aracaju      **Endereço:** R.N. SR DO SOCORRO, 171      **Telefone:** (79) 2083-1651      **Email:** contato@okalango.com

#### Item 16: arranjo

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

10 Unidades	arranjo cerimonial	
-------------	--------------------	--

#### Item 17: Arranjo

Preço Estimado: R\$ 170,91 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 170,91      Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,91

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

15 Unidades	Arranjo recepção	
-------------	------------------	--

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 147,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE/SE

**Data:** 06/02/2024 08:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de coroas de flores naturais, médias e grandes, para homenagens póstumas na capital ou cidades do interior sergipano, arranjos de flores naturais e artificiais, plantas ornamentais naturais e artificiais, buquês de flores naturais, árvores de natal, guirlandas natalinas e vasos, para decoração de ambientes e homenagens em eventos promovidos por esta Casa, em suas dependências, anexos ou locais externos, conforme especificações e quantitativos em anexo, de forma parcelada de acordo com a demanda deste Poder e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 81038

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitnet.com.br

**Quantidade:** 120

**Unidade:** UND

**UF:** SE

**Descrição:** Arranjo para mesa floral natural com diâmetro de até 0 - Arranjo para mesa floral natural com diâmetro de até 0,50 m em vaso de vidro, porcelana, plástico ou cachepô

**Descrição:** arranjo de mesa, com no mínimo 30 flores, composto por flores nobres, em esponja floral, do tipo do campo ou tropicais como: rosas, lírios, copo de leite, orquídea, gérbas, frésia, margaridas, antúrios, girassóis, callas, astromélia, crisântemo, gipsófila, áster, tango, cravo, monsenhor, palma, estrelícia, bastão do imperador, abacaxi ornamental, gengibre ornamental, helicônias, alpinias, suculenta, em cachepô circular, vaso de vidro ou porcelana. Folhagens e acabamentos como eucalipto prata, muraya, pitósporo, jibóia, pándano, aspargo-de-jardim (asparagus), curculigo, dracena, gipsófila, molucela e angélica solidaster, usados para compor os arranjos, Característica(s): flores e acabamentos do arranjo deverão ser frescos, sem defeitos e de primeira utilização (não serão aceitas flores tingidas artificialmente). Dimensões do arranjo: diâmetro de 0,50 m com 0,40 m de altura. Colocação: os arranjos devem ser entregues 02 (duas) horas antes da hora inicial do evento, ou no tempo em que o Cerimonial determinar.



Relatório gerado no dia 03/04/2024 14:21:48 (IP: 177.42.194.87)

Código Validação: %2bjd3aUOexsJDIOnC6cgUV55b5xLBPzHqZAN%2fblRQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252bjd3aUOexsJDIOnC6cgUV55b5xLBPzHqZAN%252fblRQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.556.189/0001-45 ROSE MARY MELO DE OLIVEIRA BARRETO

RS 147,66

\*VENCEDOR\*

Marca: PRÓPRIA e VEILING HOLAMBRA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA e VEILING HOLAMBRA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 194,15

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE/SE

Data: 06/02/2024 08:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de coroas de flores naturais, médias e grandes, para homenagens póstumas na capital ou cidades do interior sergipano, arranjos de flores naturais e artificiais, plantas ornamentais naturais e artificiais, buquês de flores naturais, árvores de natal, guirlandas natalinas e vasos, para decoração de ambientes e homenagens em eventos promovidos por esta Casa, em suas dependências, anexos ou locais externos, conforme especificações e quantitativos em anexo, de forma parcelada de acordo com a demanda deste Poder e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 81038

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: SE

**Descrição:** Arranjo para mesa floral artificial - Arranjo para mesa floral artificial, com até diâmetro de 0,50 m, em vaso de vidro, porcelana, plástico ou cachepô Descrição: arranjo de mesa composto por flores e folhagens artificiais nobres, com até 30 flores, em argila, do tipo do campo ou tropicais como: rosas, lírios, copo de leite, orquídea, gérbas, frésia, margaridas, antúrios, girassóis, callas, astromélia, crisântemo, gipsófila, áster, tango, cravo, monsenhor, palma, estrelícia, bastão do imperador, abacaxi ornamental, gengibre ornamental, helicônias, alpinias, suculenta, em cachepô circular, vaso de vidro ou porcelana. folhagens e acabamentos como eucalipto prata, murraya, pitósporo, jibóia, pândano, aspargo-de-jardim (aspargus), curcúligo, dracena, gipsófila, molucela e angélica solidaster, usados para compor os arranjos. Característica(s): flores e acabamentos do arranjo deverão ter aspecto natural, sem defeitos e de primeira utilização. Dimensões do arranjo: diâmetro de 0,50 m com 0,40 m de altura. Colocação: os arranjos devem ser entregues no tempo em que o Cerimonial determinar.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.556.189/0001-45 ROSE MARY MELO DE OLIVEIRA BARRETO

RS 194,15

\*VENCEDOR\*

Marca: PRÓPRIA e VEILING HOLAMBRA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA e VEILING HOLAMBRA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 11/03/2024 07:44:56 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 30/01/2024 09:08:54 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 17/11/2023 10:42:04 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 03/08/2023 15:29:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::</a>	Data: 03/04/2024 11:01:57 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 19/02/2024 11:56:38 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP <a href="http://143.0.0.116:5757/Transparencia/">143.0.0.116:5757/Transparencia/</a>	Data: 20/10/2023 14:04:47 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



51



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

50



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha -  
Bahia

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

PA Nº 023/2024

Data da Elaboração: 04/04/2024

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Geral

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: (art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021)**

Considerando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrinha, qual em seu TÍTULO IV, CAPÍTULO I, SEÇÃO I, trata sobre os tipos de seções legislativas, diferenciando-as, conforme segue:

*Art. 51 Aas sessões são:*

*I - preparatórias, quando precedem a instalação de cada legislatura ou inauguração dos trabalhos ordinários em cada sessão legislativa;*

*II - ordinárias, as realizadas em horário regimental para o exercício das atividades específicas do poder legislativo e para trato das proposições que lhes são submetidas;*

*III - extraordinárias, com o mesmo objetivo das ordinárias, realizadas, contudo fora do horário e dos dias regimentalmente reservados a estas;*

*IV - especiais, compreendendo aquelas destinadas as comemorações ou homenagens, a posse do prefeito e o vice-prefeito, a recepção de autoridades ou trato de temas de levante importância com a participação de pessoas alheias à Câmara;*

*V - solenes, para a instalação e encerramento de cada período legislativo, ordinário ou extraordinário, e por designação do presidente ou por deliberação da Câmara, quando as circunstancias assim exigem; (Grifo nosso)*

Conforme evidenciado acima, há vários tipos de sessões, dando-se ênfase nesse processo, para as sessões especiais e solenes, visto que, visando crescer na formalidade das supraditas um momento de descontração entre os participantes e ouvintes das referidas sessões legislativas, surge a necessidade de aquisição de buffet para a realização de coffee-break.

Outrossim, no inciso IV do Regimento interno parafraseado, positiva a participação de pessoas alheias a Câmara, além de tratar de sessão destinadas a comemorações ou homenagens, sendo assim, um momento festivo para além de formal.

Para além de todo exposto, é costume da Câmara Municipal de Serrinha que nas sessões solenes e especiais tenham aperitivos e arranjos de flores para decoração,



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha -  
Bahia

visando dar um maior conforto a população municipal que se encaminham até a Casa Legislativa para assistir as sessões e prestigiar os homenageados.

Considerando o supradito, entende esse órgão ser necessário a aquisição de decoração floral, por meio de arranjos, junto a salgados diversos, doces e demais itens, com vistas o fornecimento de buffet para realização de coffe-break nas festividades legislativas conforme evidenciado neste ato.

**2. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO -**  
**(Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)**

Diante da necessidade explanada, foi realizado pesquisa com vista a análise de soluções, conforme segue:

**Solução 1\_ Credenciamento de Fornecedor Qualificado:**

Tal solução visa credenciar as padarias e pessoas físicas aptas a realização do objeto, convocando-os sempre que necessário.

Entende-se tal solução como viável, visto não tratar-se de um serviço contínuo, sendo necessário a prestação de serviços de forma esporádica. Dessa forma, possibilitando o credenciamento de profissionais diversos e sorteando-os para a execução quando ocorrer o surgimento da necessidade.

Entretanto, não seria essa, uma solução vantajosa, visto que necessitaria de que o órgão tivesse uma comissão para verificação da qualidade das empresas, visando credenciar as mais aptas a execução dos serviços. Dessa forma, encarecendo a contratação, além de torna-la morosa.

**Solução 3\_ Contratação de Coffe-break para Sessão Específica**

Entende-se que, poderia ser feito pequenas contratações para festividades legislativas de forma isolada, sendo realizado um processo sempre que fosse preciso o fornecimento de aperitivos e ornamentações florais.

Toda vida, a administração desta Casa Legislativa entende que não seria vantajoso, visto que disporia de muito tempo e recuso público desnecessariamente, uma vez que



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha -  
Bahia

os servidores teriam que produzir diversas contratações que poderiam ser apenas uma.

Para mais, é de conhecimento comum que o valor dos itens unitários tendem a reduzir quando adquiridos em maior quantidade, dessa forma, sendo mais econômico uma única contratação com o quantitativo integral.

**Solução 4\_ Terceirização de Mão de Obra**

No intuito de solucionar a demanda explana, a Casa legislativa estudou a possibilidade de adquirir os ingredientes necessários para feitura dos alimentos junto a terceirização da mão de obra especializada.

Contudo entendeu essa administração que essa, não trata-se uma solução viável, dado que, nem todo profissional que faz os doces, faz os salgados ou os arranjos, assim, sendo preciso a terceirização de dois ou mais profissionais qualificados, tornando a contratação demasiadamente onerosa, não sendo portanto, vantajosa a Câmara Municipal de Serrinha.

**Solução 5\_ Contratação de Empresa Especializada**

Por fim, foi analisada a hipótese de contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet com quantitativo suficiente para a realização do coffe-break nas sessões legislativas especiais e solenes, qual deverá fornecer os itens solicitados em prazo e quantidade pré-estipulados.

Com o intuito de analisar a vantajosidade administrativa, foi realizada pesquisa de preços com fornecedores do ramo e sitio eletrônico especializado, alcançando na média de mercado o montante de R\$ 59.486,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), estando o valor dentro do limite de Dispensa de Licitação, conforme art. 75 da Lei Federal 14.133/21.

Considerando, trata-se de uma única contratação que atenderá a todo o ano de 2024, junto a possibilidade de contratação de direta por meio de Dispensa de Licitação positivada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, optou essa administração por atender a demanda apresentada por meio desta solução delineada.

55



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha -  
Bahia

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (art. 18, §1º, III da Lei 14.133/2021)**

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará sanitário.

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha -  
Bahia

Procuradoria da Fazenda Nacional);

- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a contratada executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001 de 07 de fevereiro de 2022 procedimento administrativo para que dispõe sobre o a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha -  
Bahia

pública municipal. O custo estimado de 59.486,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo. As pesquisas de preços referenciais foram colhidas a partir de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, juntamente com pesquisa em sitio eletrônico especializado.

Dos preços orçados para cada item, chegando-se, assim, ao valor médio unitário e, posteriormente, serão somados os valores por item, calculando assim o valor médio total estimado da licitação. Tais cálculos estarão anexos no processo administrativo.

ITEM:	ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE	ESTIMATIVA DE QNTD:
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME	UNIDADE	3000
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UNIDADE	2500
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UNIDADE	2500
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UNIDADE	2500
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UNIDADE	2500
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UNIDADE	2500
7	EMPADA DE FRANGO	UNIDADE	2500
8	BRIGADEIRO	UNIDADE	1500
9	BEIJINHO	UNIDADE	1500
10	CASADINHO	UNIDADE	1500
11	OLHO DE SOGRA	UNIDADE	1500
12	PAÇOQUINHA	UNIDADE	1500
13	GOIABINHA	UNIDADE	1500
14	SANDUÍCHE NATURAL	UNIDADE	3000
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LITRO	300
16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UNIDADE	10
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UNIDADE	15

A solução está estimada em R\$ 59.486,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) para o período de 2024, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - (art. 18, §1º, VII da Lei 14.133/2021)**

Após a análise comparativa das soluções, tem-se como mais adequada a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para buffet por demanda.



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha – Bahia

Não integra a solução a disponibilização de funcionários da contratada para servir o buffet.

A solução escolhida, baseia-se no fornecimento dos itens listados nesse estudo técnico em quantitativos pré-estipulados, tendo que ser entregue na Câmara Municipal de Serrinha em horário previamente acordado.

**6. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - (art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133/2021)**

**Valorização e Reconhecimento dos Participantes:** Ao oferecer uma variedade de salgados, doces e sucos de qualidade durante as sessões especiais, a Câmara Municipal demonstra cuidado e atenção aos seus participantes. Isso ajuda a promover uma atmosfera de acolhimento e valorização, incentivando a participação dos vereadores e da população.

**Criação de um Ambiente Agradável e Profissional:** A presença de arranjos florais decorativos contribui para criar um ambiente mais agradável, sofisticado e profissional durante as sessões especiais e solenes. Essa atenção aos detalhes ajuda a transmitir uma imagem positiva da Casa Legislativa, reforçando sua seriedade e comprometimento com o bem-estar dos participantes.

**Fomento ao Networking e Interação:** O fornecimento de salgados, doces e sucos diversos também proporciona oportunidades para networking e interação entre os participantes das sessões. Esses momentos informais podem ser preciosos para o estabelecimento de novas conexões, troca de ideias e fortalecimento dos laços entre os membros da comunidade política e civil.

**Estímulo à Participação Ativa e Construção de Consensos:** Uma atmosfera mais descontraída e confortável, proporcionada pelo fornecimento de alimentos e bebidas de qualidade, pode contribuir para estimular a participação ativa dos vereadores e demais participantes nas discussões durante as sessões especiais. Isso pode facilitar a construção de consensos e o alcance de resultados mais positivos e produtivos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha -  
Bahia

**Incentivo à Economia Local e Apoio aos Pequenos Negócios:** Ao contratar fornecedores locais para o fornecimento de alimentos e arranjos florais, a Câmara Municipal contribui para o fortalecimento da economia local, gerando empregos e apoiando os pequenos negócios da região.

Em suma, o fornecimento de salgados, doces, sucos diversos e arranjos florais para as festividades da Câmara Municipal de Serrinha não apenas atende às necessidades práticas dos participantes, mas também contribui para fortalecer a imagem institucional da Câmara, promover interação e networking entre os envolvidos e estimular uma participação mais ativa e construtiva nas atividades legislativas.

**7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - (PREVISÃO: art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21) / CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - (PREVISÃO: art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21)**

Não se aplica à contratação em questão.

**8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - (PREVISÃO art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21)**

A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental municipal, estadual e federal para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.

**9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (PREVISÃO: art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21)**

Com base em todo o exposto no presente Estudo, considera-se justificada a contratação, uma vez que a solução apontada atende plenamente às necessidades da Câmara Municipal e está perfeitamente adequada ao mercado, evidenciado relação custo-benefício da contratação.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315 Serrinha -  
Bahia

Por todo exposto, considerando-se os estudos e reuniões realizadas pelo Gabinete,  
declara-se que a contratação é viável e necessária para o apoio às atividades internas.

**PERIVALDO DE JESUS SILVA**  
**Diretor Geral**  
**Matricula nº 1242**

Aprovo este estudo técnico preliminar.

José Reis da Silva.  
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

Serrinha/Ba. 04 de Abril de 2024.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# TERMO DE REFERÊNCIA.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

69



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo n. 023/2024

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).**

1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	ESTIMATIVA/QNTD
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME	UNIDADE	3000
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UNIDADE	2500
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UNIDADE	2500
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UNIDADE	2500
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UNIDADE	2500
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UNIDADE	2500
7	EMPADA DE FRANGO	UNIDADE	2500
8	BRIGADEIRO	UNIDADE	1500
9	BEIJINHO	UNIDADE	1500
10	CASADINHO	UNIDADE	1500
11	OLHO DE SOGRA	UNIDADE	1500
12	PAÇOQUINHA	UNIDADE	1500
13	GOIABINHA	UNIDADE	1500
14	SANDUÍCHE NATURAL	UNIDADE	3000
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LITRO	300
16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UNIDADE	10
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UNIDADE	15

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei nº 14.133/21.

1.2. O objeto é comum, não contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providencias cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas nesse instrumento.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.486,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

63



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

Considerando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrinha, qual em seu TÍTULO IV, CAPÍTULO I, SEÇÃO I, trata sobre os tipos de seções legislativas, diferenciando-as, conforme segue:

*Art. 51 Aas sessões são:*

*I - preparatórias, quando precedem a instalação de cada legislatura ou inauguração dos trabalhos ordinários em cada sessão legislativa;*

*II - ordinárias, as realizadas em horário regimental para o exercício das atividades específicas do poder legislativo e para trato das proposições que lhes são submetidas;*

*III - extraordinárias, com o mesmo objetivo das ordinárias, realizadas, contudo fora do horário e dos dias regimentalmente reservados a estas;*

*IV - especiais, compreendendo aquelas destinadas as comemorações ou homenagens, a posse do prefeito e o vice-prefeito, a recepção de autoridades ou trato de temas de levante importância com a participação de pessoas alheias à Câmara;*

*V - solenes, para a instalação e encerramento de cada período legislativo, ordinário ou extraordinário, e por designação do presidente ou por deliberação da Câmara, quando as circunstancias assim exigem; (Grifo nosso)*

Conforme evidenciado acima, há vários tipos de sessões, dando-se ênfase nesse processo, para as sessões especiais e solenes, visto que, visando acrescer na formalidade das supraditas um momento de descontração entre os participantes e ouvintes das referidas sessões legislativas, surge a necessidade de aquisição de buffet para a realização de coffee-break.

Outrossim, no inciso IV do Regimento interno parafraseado, positiva a participação de pessoas alheias a Câmara, além de tratar de sessão destinadas a comemorações ou homenagens, sendo assim, um momento festivo para além de formal.

Para além de todo exposto, é costume da Câmara Municipal de Serrinha que nas sessões solenes e especiais tenham aperitivos e arranjos de flores para decoração, visando dar um maior conforto a população municipal que se encaminham até a Casa Legislativa para assistir as sessões e prestigiar os homenageados.

Considerando o supradito, entende esse órgão ser necessário a aquisição de decoração floral, por meio de arranjos, junto a salgados diversos, doces e demais itens, com vistas o fornecimento de buffet para realização de coffee-break nas festividades legislativas conforme evidenciado neste ato.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

Após a análise comparativa das soluções, tem-se como mais adequada a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para buffet por demanda.

Não integra a solução a disponibilização de funcionários da contratada para servir o buffet.

A solução escolhida, baseia-se no fornecimento dos itens listados nesse estudo técnico em quantitativos pré-estipulados, tendo que ser entregue na Câmara Municipal de Serrinha em horário previamente acordado.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou ultima alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Alvará sanitário

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a contratada executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21;

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

66



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

**Obrigações da Contratada:**

5.1. Os dias de fornecimento dos itens serão determinados pela CONTRATANTE, mediante ordem de fornecimento.

5.2. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. Todos os impressos deverão ser entregues adequadamente embalados.

5.4. As despesas com a entrega, devoluções para correções ou quaisquer outros gastos relacionados com o transporte dos materiais serão de integral responsabilidade da CONTRATADA.

5.5. A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados na execução do objeto.

5.6. Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Serrinha - Bahia, Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315.

5.7. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de fornecimento.

5.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na habilitação.



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

5.11. Executar o objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

5.12. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

5.13. A empresa deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

5.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

#### **Obrigações da Contratante:**

5.18. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

- 5.19. Disponibilizar a contratada o timbre e modelo que desejam nos itens personalizados, sendo estes enviados junto a ordem de fornecimento.
- 5.20. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.21. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 5.22. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento realizado, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.23. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 5.24. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 5.24.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 5.24.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 5.24.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio setor ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 5.25. Fornecer por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
- 5.26. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos bens, após seu recebimento;
- 5.27. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.28. Rejeitar qualquer item fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.
- 5.29. Impedir que terceiros forneçam o objeto desta Dispensa, ressalvados os casos autorizados pelo GABINETE DO PRESIDENTE;
- 5.30. Solicitar que seja substituído os itens que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.
- 5.31. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a execução do objeto, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei nº 14.133/2021)**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese Art. 72, c/c art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 039/2023.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

7.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação descritos neste Termo de Referências.

7.3. Caberá ao fornecedor apresentar comprovação de que o valor da sua proposta condiz com a média de mercado.

**8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

8.4. O objeto poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.8.1. o prazo de validade;

8.8.2. a data da emissão;

8.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

9/1



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

8.8.5. o valor a pagar; e

8.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de irregularidade constatada.

8.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação o índice Geral de Preços - IGPM da



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente vier a lhe substituir.

8.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01 - Poder Legislativo	2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara	33.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ	1.500

Serrinha/Ba, 04 de Abril de 2024.

**PERIVALDO DE JESUS SILVA**  
Diretor Geral

Aprovo este termo de referência.

\_\_\_\_\_  
**José Reis da Silva.**

Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/BA.

Serrinha/Ba, 04 de Abril de 2024.

43



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA**

<b>MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO</b>					
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2024</b>					
<b>Razão Social do Fornecedor:</b>					
<b>Nome Completo do Responsável da Empresa:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>E-mail:</b>				<b>Telefone:</b>	
<b>OBJETO:</b> Contratação de fornecimento de confecção de material gráfico personalizado, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.					
<b>LOTE ÚNICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QNTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME	UND	3000	R\$	R\$
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$	R\$
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$	R\$
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$	R\$
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$	R\$
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$	R\$
7	EMPADA DE FRANGO	UND	2500	R\$	R\$
8	BRIGADEIRO	UND	1500	R\$	R\$
9	BEIJINHO	UND	1500	R\$	R\$
10	CASADINHO	UND	1500	R\$	R\$
11	OLHO DE SOGRA	UND	1500	R\$	R\$
12	PAÇOQUINHA	UND	1500	R\$	R\$
13	GOIABINHA	UND	1500	R\$	R\$
14	SANDUÍCHE NATURAL	UND	3000	R\$	R\$
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LTR	300	R\$	R\$
16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UND	10	R\$	R\$
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UND	15	R\$	R\$
<b>PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</b>					
Quando necessário favor retornar o (075) 3261-2315      Email: copel.cms@gmail.com					
<b>LOCAL E DATA:</b>					
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.			Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.		
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> /      /					

72



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**ANEXO II - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa**

X



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha – Bahia

**ANEXO III -**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**  
**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.  
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins de  
habilitação na Dispensa de Licitação nº \*\*\*/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob  
as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de  
14/12/3006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar  
nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo  
3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

...../BA, \_\_\_\_ de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que  
pretende ser beneficiado nesta contratação pela Lei Complementar nº 123/2006.

76



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº  
\*\*\*/2024 da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, que a  
empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de  
todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos  
os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da  
Lei.

\_\_\_\_\_/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

7



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A empresa \_\_\_\_\_  
inscrita no do CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_ residente no endereço  
\_\_\_\_\_ Bairro  
\_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ CEP  
\_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e  
autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº \*\*\*/2024.  
Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que  
a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa**

95



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A empresa \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa

70



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO  
ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO**

A ....., CNPJ nº 00.000.000/0001-00, situada na ....., para os fins da Dispensa de Licitação nº XXX/2024, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa (nome e número da identidade)

**OBSERVAÇÃO: DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

80



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# REGULAMENTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

*D.S.*



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022 SERRINHABA - ICP - Controle Pessoal 202200028



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente:** Alexandro dos Reis Menezes  
**1º Secretário(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Handwritten mark or signature.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

2

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE  
2022.**

*Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21.*

O CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que é de competência do Controle Interno o plano de organização de todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Considerando a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, assim Instrução Normativa (IN) nº 65 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), aplicável as contratações no âmbito do Governo Federal e aos contratos realizados com repasse federal decorrente de convênios e acordos e que o Poder Legislativo do Município pretende seguir a boa-prática;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97  
E-mail: [cmserrinha@hotmail.com](mailto:cmserrinha@hotmail.com)

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315

83



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**RESOLVE**

**CAPÍTULO I**

**I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º As licitações e contratações diretas no âmbito desta Casa Legislativa.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

**CAPÍTULO II**

**II FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO**

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: [cmserrinha@hotmail.com](mailto:cmserrinha@hotmail.com)

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

- I - Descrição clara e objetiva do objeto a ser contratado;
- II - identificação do (s) agente (s) responsável (is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - Identificação das fontes consultadas;
- IV - Série de preços coletados;
- V - Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá desconsiderar o custo decorrente da transferência do risco ao particular.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, **observado o índice de atualização de preços correspondente**;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97  
E-mail: [cmserrinha@hotmail.com](mailto:cmserrinha@hotmail.com)

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



25



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que justificada a escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável, e
- f) validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.**

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97  
E-mail: [cmserrinha@hotmail.com](mailto:cmserrinha@hotmail.com)

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

fornecedor, o que pode ser justificadamente presumido pelo agente público, após a notificação da empresa para prova em contrário, sem manifestação.

§ 6º Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 7º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 8º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável.

§ 9º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

**CAPÍTULO III**  
**REGRAS ESPECÍFICAS**  
**Contratação direta**

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, poderá ser aceito em valor superior, desde que atualizado e devidamente justificado nos autos, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97  
E-mail: [cmserrinha@hotmail.com](mailto:cmserrinha@hotmail.com)

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022000028 SERRINHABA - ICP - Controle Pessoal 202200028

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

#### IV DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Orientações gerais

Art. 8º Nas contratações relativas as obras e serviços de engenharia, fica autorizada, no que couber, a aplicação do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013 ou o que lhe venha suceder, que estabeleçam regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, para a definição do valor estimado nos processos de contratação direta de obras e serviços de engenharia, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 9. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

##### Vigência

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97  
E-mail: [cmserrinha@hotmail.com](mailto:cmserrinha@hotmail.com)

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

Referente a Processo Administrativo: nº 023/2023

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Considerando o que estabelece o art. 72, II, da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21, compete a autoridade solicitante da despesa, a qual será paga mediante prévio processo de contratação direta, por dispensa de licitação, demonstrar a estimativa da despesa que está a reclamar a sua pactuação.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA.

Portanto, nesse rumo registra-se que fazendo um apanhado do modo como o serviço merece ser executado, sua complexidade, volume de demanda, conhecimento específico, custos com insumos e mão de obra, além dos fiscais e de deslocamento chega-se a constatação que a estimativa da despesa é de R\$ 59.486,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Para facilitar a compreensão, segue quadro detalhado abaixo:

Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.										
MATA COMPARATIVO DE PREÇO										
OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento de alimentos, e decoração para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações:										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID.	QTD.	FORNECEDORES		BANCO DE PREÇOS		MÉDIA		
				VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	
1	PAOZINHO DELÍCIA COM RECHEIO DE CREAME	UND	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00	
2	ESFIKA COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,38	R\$ 3.200,00	R\$ 1,39	R\$ 3.462,50	
3	KIBE COO/RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00	R\$ 1,41	R\$ 3.587,50	
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,65	R\$ 4.125,00	R\$ 1,57	R\$ 3.925,00	
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00	R\$ 1,59	R\$ 3.975,00	
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00	R\$ 1,47	R\$ 3.675,00	
7	EMPADA DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	R\$ 1,35	R\$ 3.375,00	R\$ 1,41	R\$ 3.550,00	
8	BRIGADEIRO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 0,57	R\$ 3.855,00	R\$ 2,09	R\$ 3.127,50	
9	BEIJINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,28	R\$ 3.920,00	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00	
10	CASADINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00	R\$ 1,53	R\$ 2.287,50	
11	OLHO DE SOGRA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,67	R\$ 2.505,00	R\$ 1,64	R\$ 2.452,50	
12	PACOCQUINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00	R\$ 1,21	R\$ 1.807,50	
13	GOIABINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
14	SANDUICHE NATURAL	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3,43	R\$ 10.440,00	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00	
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LT	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	
16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UND	10	R\$ 271,67	R\$ 2.716,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 271,67	R\$ 2.716,70	
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UND	15	R\$ 151,67	R\$ 2.275,05	R\$ 170,91	R\$ 2.563,65	R\$ 161,29	R\$ 2.419,35	
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 451,37	R\$ 69.711,75	R\$ 200,67	R\$ 49.673,65	R\$ 488,55	R\$ 59.486,05
<b>VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM</b>										

De acordo com o inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do prestador.

Nesse contexto, a Câmara Municipal de Serrinha - BA, para justificar o preço da contratação de empresa no fornecimento requerido, conforme especificações, utilizou a metodologia para aferição de preços praticados no mercado



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

e estimativa de preços, tendo sido realizado a pesquisa diretamente com fornecedor e em sítio eletrônico especializado. Ressalta-se ainda que o resultado da pesquisa considerou a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme relatório da pesquisa de preços acima.

Diante do requerido pelo Gabinete do Presidente, a pesquisa de preço realizada estima-se uma despesa de **R\$ 59.486,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**, enquadrando-se nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que informa que é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta em razão do valor.

A priori o fornecimento pode ser contratado de forma direta, uma vez que o valor orçado está enquadrado na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, dessa forma, orientamos que seja publicado o Aviso de Dispensa nos termos do § 3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, visando a manifestação de interessados.

Serrinha- Ba, 04 de abril de 2024.

---

PERIVALDO DE JESUS SILVA  
Diretor Geral



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# AUTORIZAÇÃO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

## ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Memorando Interno

Referente a Processo Administrativo nº 023/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA.

Nos termos da requisição mediante S.D., expedida pelo Gabinete do Presidente, e uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo inciso VIII, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência, em respeito ao fluxo estabelecido na Câmara Municipal.

1. Setor de Licitação para emissão de relatório e para tomada das providências necessárias à consecução da Dispensa de Licitação;
2. Setor Contábil, para que verifique e confirme a disponibilidade orçamentário-Financeira para custear a respectiva despesa;
3. Controladoria Interna para análise de conformidade do processo;
4. Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao inciso III, do art. 72, da Nova Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Serrinha- BA, 04 de Abril de 2024.

**JOSÉ REIS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

96



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA Nº. 071/2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente:** Alexandro dos Reis Menezes  
**1º Secretário(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315

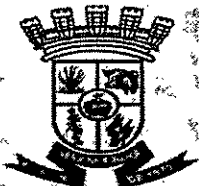


Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**PORTARIA Nº. 071/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Nomear a servidora Srª. Maria Adriana de Jesus Santos para a Função de Gestor de Contratos, na Câmara Municipal de Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2023.

Ver. José Reis da Silva  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

73 DE JUNHO

SERRINHA DA BAHIA

DE 1876

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: [cmserrinha@hotmail.com](mailto:cmserrinha@hotmail.com)





# Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.J. GESTÃO  
E SERVIÇOS  
LTDA-4227  
795109016  
7

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA Nº 070/2023, DE 3 DE JULHO DE 2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente:** Alexandre dos Reis Menezes  
**1º Secretário(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP  
30



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SERRINHA**

**PORTARIA Nº 070/2023.**

Designa o Pregoeiro Oficial,  
Suplente e equipe de apoio do  
Pregão Câmara Municipal de  
Serrinha Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, cumprido o quanto determinado pela Lei nº 10.520/2002 no que couber.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora o Sr. Edvan Santos Araújo Pregoeira Oficial da Câmara do Município de Serrinha.

**Art. 2º** - Fica designado a servidora Sr. Karla Villane Oliveira Souza para compor a equipe de apoio do Pregão.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor Sr. José Valdo Rodrigues de Souza como 1º suplente da equipe de apoio.

**Art. 4º** - Fica designada o servidor Sr. Joselito Santos Filho como 2º suplente da equipe de apoio.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

**Art. 6º** - Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2023.**

**Ver. José Reis da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97  
E-mail: cmserrinha@hotmail.com





# Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.J. GESTÃO E SERVIÇOS  
LTD.A-42217951000167  
Autenticado de forma digital por J.J. GESTÃO E SERVIÇOS  
S. PAULO/SP 13/04/2023  
Data: 2023.04.04 11:51:57

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIAS Nº 059/2023 E Nº 060/2023, 04 DE ABRIL DE 2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente:** Alexandro dos Reis Menezes  
**1º Secretário(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.260-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

107



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**2**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**PORTARIA Nº. 059/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. Edvan Santos Araújo para a Função de Agente de Contratação, na Câmara Municipal de Serrinha.

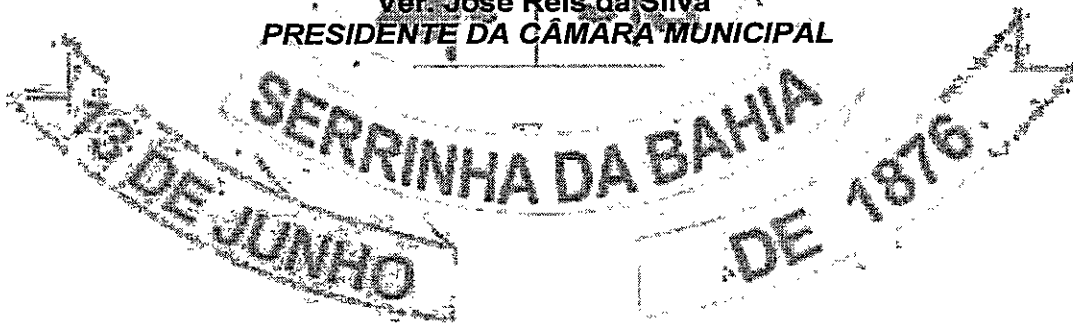
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.

Ver. José Reis da Silva

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97  
E-mail: [cmserrinha@hotmail.com](mailto:cmserrinha@hotmail.com)

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GF-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Handwritten signature*



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# ENCAMINHAMENTO A CONTABILIDADE.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

103



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA.

**Para:** Setor de Contabilidade.

**Assunto:** Solicitação de demonstração de compatibilidade orçamentária.

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos do setor contábil a confirmação dos recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor estimado de **R\$ 59.486,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).**

Atenciosamente,

Serrinha- BA, 04 de Abril de 2024.

*Edvan dos Santos Araujo*

EDVAN SANTOS ARAUJO

Agente de Contratação

*104*



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# PARECER CONTÁBIL.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

jos



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

### PARECER CONTÁBIL

**Do:** Caio Humberto Almeida de Oliveira Silva.

**Para:** Edvan Santos Araújo.

**Assunto:** Resposta ao Processo Administrativo nº 023/2024.

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da confirmação de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações, tenho a informa-lhe que:

a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/RESERVADO
0101 - Câmara Municipal	2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara	33.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ	1500 - Recurso Livre	R\$ 59.486,05

Atenciosamente,

Serrinha- BA, 05 de Abril de 2024.

**CAIO HUMBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA**  
**TESOURARIA**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# PARECER TECNICO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

207



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA.

**PARECER TÉCNICO**

Conforme solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações, pelo valor global estimado de R\$ 59.486,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 - O **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet.

2 - O **OBJETIVO/DEMANDA:** fornecimento de alimentos e decoração.

3 - DO **TERMO DE REFERÊNCIA:** Consta neste documento todos os parâmetros e elementos que determina o inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

4 - O **PREÇO:** O preço global estimado compatível com o de mercado para contratação é de R\$ 59.486,05 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

5 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

**UNIDADE:** 01- CÂMARA MUNICIPAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ

**FONTE:** 1500 - RECURSO LIVRE



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Assim sendo, diante da autorização do Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, proceda-se à Publicação do Aviso da Dispensa de Licitação, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preconiza no §3º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Serrinha- BA, 05 de Abril de 2024.

*Edvan dos Santos Araujo*

EDVAN SANTOS ARAUJO

Agente de Contratação

*João*



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

110



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA- BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações. DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA: Até o dia 10/04/2024, das 08:00hs até 23:59hs, que poderá ser enviado através do e-mail: [copel.cms@gmail.com](mailto:copel.cms@gmail.com) ou entregue na sede da Câmara Municipal de Serrinha - BA, situada na Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, CEP: 48700-000, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2024. INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e informações complementares podem ser solicitado pelo e-mail: [copel.cms@gmail.com](mailto:copel.cms@gmail.com)

Serrinha- BA, 05 de Abril de 2024.

111



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

J. J. S.  
SILVA-217  
84058000  
154

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente:** José Reis da Silva  
**1º Secretario(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP  
em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

2

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA- BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 10/04/2024, das 08:00hs até 23:59hs, que poderá ser enviado através do e-mail: [copel.cms@gmail.com](mailto:copel.cms@gmail.com) ou entregue na sede da Câmara Municipal de Serrinha - BA, situada na Av. Manoel Novais, nº 735, Centro, Serrinha, CEP: 48700-000, Estado da Bahia. **BASE LEGAL:** Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 023/2024. **INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência e informações complementares podem ser solicitado pelo e-mail: [copel.cms@gmail.com](mailto:copel.cms@gmail.com)

Serrinha- BA, 05 de Abril de 2024.



113

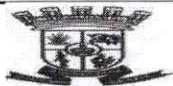


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# MAPA CLASSIFICATORIO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 -- CNPJ:13.347.406/0001-97

134



Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento de alimentos, e decoração para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	ABREU		KI DELICIA		SOLANGE		MÉDIA	
				V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V. TOTAL
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME	UND	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00	R\$ 1,49	R\$ 4.480,00
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
7	EMPADA DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
8	BRIGADEIRO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
9	BEIJINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
10	CASADINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
11	OLHO DE SOGRA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
12	PAÇOQUINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
13	GOIABINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
14	SANDUÍCHE NATURAL	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
15	SÚCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LT	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	R\$ 14,74	R\$ 4.422,00	R\$ 14,91	R\$ 4.474,00
16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UND	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00	R\$ 271,67	R\$ 2.716,67
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UND	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00	R\$ 151,67	R\$ 2.275,00
VALOR TOTAL				R\$ 458,10	R\$ 59.850,00	R\$ 463,10	R\$ 59.900,00	R\$ 462,70	R\$ 59.487,00	R\$ 461,30	R\$ 59.745,67
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM										R\$ 59.745,67	

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

SERRINHA-BA, 10 DE JUNHO DE 2024

1 CLASSIFICADA =====>  
2 CLASSIFICADA =====>  
3 CLASSIFICADA =====>

SOLANGE R\$ 59.487,00  
ABREU R\$ 59.850,00  
KI DELICIA R\$ 59.900,00

*Edvan dos Santos Araujo*  
EDVAN SANTOS ARAUJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

15/6



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

336



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2415  
Serrinha - Bahia

Do: Sr.º. Edvan Santos Araújo.

Para: Presidente da Câmara Municipal

### ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DO DISPENSA	007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	023/2024
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA.

Refere-se pedido de análise das propostas de Preços do processo administrativo que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações.

#### 1. DAS EMPRESAS (solicitada cotação):

Foram requeridos os orçamentos das empresas abaixo relacionadas:

- a) JADER ANDRADE DE ABREU EVENTOS [Abreueventosserrinha@hotmail.com](mailto:Abreueventosserrinha@hotmail.com);
- b) A. M. SILVA DECORACOES [AMSILVADECORACOES@gmail.com](mailto:AMSILVADECORACOES@gmail.com);
- c) ADAILSON AQUINO DE FRANCA LTDA [diversaokidseuclides@gmail.com](mailto:diversaokidseuclides@gmail.com);
- d) GIRLENE QUEIROZ SANTIAGO DE ABREU [kidelicia@hotmail.com](mailto:kidelicia@hotmail.com);
- e) SOLANGE BUFFET LTDA [VANUZA.QUEIROZ@TERRA.COM.BR](mailto:VANUZA.QUEIROZ@TERRA.COM.BR).

Vale salientar ainda que, as empresas A. M. SILVA DECORACOES e ADAILSON AQUINO DE FRANCA LTDA não apresentaram proposta nas pesquisa de preços prévias ou no decorrer do processo.

#### 2. DO PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS

O Aviso da presente Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de Abril de 2024, com prazo para envio das propostas em até o dia 10/04/2024, das 08:00hs até 23:59hs.

#### 3. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

JJA



ESTADO DA BAHIA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
 Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2415  
 Serrinha - Bahia

Mesmo após a publicação no Diário Oficial do Município e respeitando o prazo em observância ao art. 75, §3º da Lei 14.133/2021, nenhuma empresa encaminhou a proposta, ou seja, não manifestou interesse.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Sem novos interessados, classificamos as propostas a seguir:

Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
MAPA COMPARATIVO DE PREÇO											
OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento de alimentos, e decoração para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações.											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	ABREU		KI DELICIA		SOLANGE		MÉDIA	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME	UND	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00	R\$ 1,49	R\$ 4.480,00
2	ESPIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
7	EMPAÇA DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00	R\$ 1,49	R\$ 3.733,33
8	BRESCUELA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
9	BEIJINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
10	CASADINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
11	OLHO DE SOGRA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
12	PAÇOQUINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
13	GOIABINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
14	SANDUICHE NATURAL	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LT	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	R\$ 14,74	R\$ 4.422,00	R\$ 14,91	R\$ 4.474,00
16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UND	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00	R\$ 271,67	R\$ 2.716,67
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UND	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00	R\$ 151,67	R\$ 2.275,00
VALOR TOTAL				R\$ 458,10	R\$ 59.850,00	R\$ 463,10	R\$ 59.900,00	R\$ 462,70	R\$ 59.487,00	R\$ 461,30	R\$ 59.745,67
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM										R\$ 59.745,67	
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.											
										SERRINHA-BA, 10 DE JUNHO DE 2024	
1 CLASSIFICADA ----->								SOLANGE	R\$	59.487,00	
2 CLASSIFICADA ----->								ABREU	R\$	59.850,00	
3 CLASSIFICADA ----->								KI DELICIA	R\$	59.900,00	

A empresa SOLANGE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.530.826/0001-98, apresentou a proposta de menor valor, verificou-se que a empresa atendeu as aos requisitos do Termo de Referência em sua integralidade e apresentou a sua documentação e habilitação e qualificação da empresa escolhida. Fica **classificada** a proposta da empresa SOLANGE BUFFET LTDA.

Atenciosamente,

Serrinha - BA, 10 de junho de 2024.

*Edvan dos Santos Araujo*  
 EDVAN SANTOS ARAUJO  
 Agente de Contratação

158



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# DOCS DA EMPRESA CLASSIFICADA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

119



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.530.826/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOLANGE BUFFET LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOLANGE FESTA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALVARO AUGUSTO</b>	NÚMERO <b>196</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>48.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GINASIO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRINHA</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VANUZA.QUEIROZ@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(75) 9258-8218/ (75) 9965-1001</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2024** às **10:08:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2553131507

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 VANUZA MARQUES QUEIROZ SILVA

1ª HABILITAÇÃO  
 21/09/2007



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 31/08/1975 SERRINHA/BA

4a DATA EMISSÃO 10/02/2023 4b VALIDADE 09/02/2033 ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 423605364 SSP BA

4d CPF 882.199.415-53 5 Nº REGISTRO 04194264815 9 CAT. HAB. **B**

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 JOAO FIRMO DE QUEIROZ

SOLANGE MARQUES DE ARAUJO QUEIROZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR  
*Vanuza Marques Queiroz Silva*

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A					D1			
A1					BE			
B			09/02/2033		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
 A:

*Rodrigo*  
 RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
 DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR  
 50434784687  
 BA512142729

LOCAL  
 SERRINHA, BA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2553131507

BAHIA

123

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SOLANGE BUFFET LTDA

CNPJ nº 02.530.826/0001-98

JUCILEA MARQUES QUEIROZ SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/12/1977, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 794.384.315-00, CI/RG nº 4660610, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Pedro Tiago, 386, Centro, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

VANUZA MARQUES QUEIROZ SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 882.199.415-53, CI/RG nº 0423605364, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Pedro Tiago, 196, Centro, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **SOLANGE BUFFET LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201964516, com sede na Praça Luiz Nogueira, 312, Salas 07 e 08, Centro, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.530.826/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Álvaro Augusto nº 196, bairro Ginásio, Serrinha, BA, CEP 48.700-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

JUCILEA MARQUES QUEIROZ SILVA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VANUZA MARQUES QUEIROZ SILVA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá às Sócias JUCILEA MARQUES QUEIROZ SILVA e VANUZA MARQUES QUEIROZ SILVA, isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Serrinha - BA.

Req: 81200000180224

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98162432 em 18/02/2022

Protocolo 226853420 de 18/02/2022

Nome da empresa SOLANGE BUFFET LTDA NIRE 29201964516

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67249981920206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

122

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SOLANGE BUFFET LTDA

CNPJ nº 02.530.826/0001-98

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:**

JUCILEA MARQUES QUEIROZ SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/12/1977, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 794.384.315-00, CI/RG nº 4660610, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Pedro Tiago, 386, Centro, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

VANUZA MARQUES QUEIROZ SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 882.199.415-53, CI/RG nº 0423605364, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Pedro Tiago, 196, Centro, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **SOLANGE BUFFET LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201964516, com sede na Rua Álvaro Augusto nº 196, bairro Ginásio, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.530.826/0001-98, resolvem, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas consolidar o Contrato Social, como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade tem por denominação **SOLANGE BUFFET LTDA**, com sede na Rua Álvaro Augusto nº 196, bairro Ginásio, Serrinha, BA, CEP 48.700-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem seguinte objeto:

Serviços de alimentação para eventos – buffet; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Lanchonetes, casa de chá e de sucos; Loja de variedades.

**CNAE FISCAL:**

5620.1-02 – Serviços de alimentação para eventos – bufê

5611.2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

4761.0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

4789.0-01 – Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4713.0-02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazine

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social em moeda corrente nacional é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, cada uma delas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, assim distribuído:

JUCILEA MARQUES QUEIROZ SILVA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VANUZA MARQUES QUEIROZ SILVA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado, com início de atividade em 06/05/1998.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá às sócias JUCILEA MARQUES QUEIROZ SILVA e VANUZA MARQUES QUEIROZ SILVA, isoladamente ou em conjunto, com

Req: 81200000180224

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98162432 em 18/02/2022

Protocolo 226853420 de 18/02/2022

Nome da empresa SOLANGE BUFFET LTDA NIRE 29201964516

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67249981920206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

123

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SOLANGE BUFFET LTDA

CNPJ nº 02.530.826/0001-98

poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é Serrinha – BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Serrinha, 03 de fevereiro de 2022.

  
JUCILEA MARQUES QUEIROZ SILVA

  
VANUZA MARQUES QUEIROZ SILVA

Req: 81200000180224

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98162432 em 18/02/2022

Protocolo 226853420 de 18/02/2022

Nome da empresa SOLANGE BUFFET LTDA NIRE 29201964516

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 67249981920206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

224

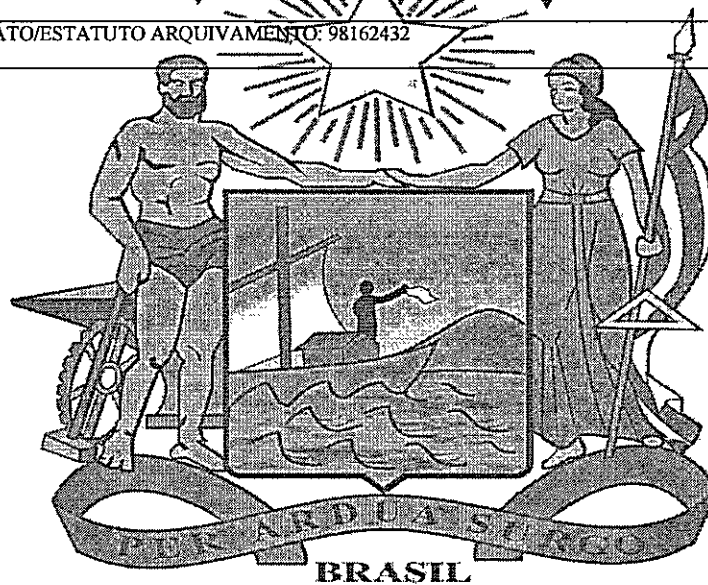
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SOLANGE BUFFET LTDA
PROTOCOLO	226853420 - 18/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29201964516  
CNPJ 02.530.826/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98162432 DE 18/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/02/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98162432



*Tiana Regila M.G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98162432 em 18/02/2022

Protocolo 226853420 de 18/02/2022

Nome da empresa SOLANGE BUFFET LTDA NIRE 29201964516

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 67249981920206Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

J25



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242437710

RAZÃO SOCIAL	
SOLANGE BUFFET LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
048.617.383	02.530.826/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

126



**MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO**  
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO  
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**

**Nº 3752 /2024**

**CONCEDIDO A**

**Inscrição Municipal:**

**Nome/Razão Social:** SOLANGE BUFFET LTDA

**CPE/CNPJ:** 02.530.826/0001-98

**Endereço:** Rua ALVARO AUGUSTO Nº00196 - CENTRO - Serrinha-BA CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>

**OBSERVAÇÕES**

null

Emitida em: 15/04/2024 , por Portal de Serviços

**Validade: 180 dias**

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

**Chave de validação: 78a2f0ba**

327



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLANGE BUFFET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.530.826/0001-98

Certidão n°: 26316341/2024

Expedição: 15/04/2024, às 10:11:19

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLANGE BUFFET LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.530.826/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1208

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.530.826/0001-98  
**Razão Social:** SOLANGE BUFFET LTDA ME  
**Endereço:** RUA ALVARO AUGUSTO 196 / GINASIO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060101191225735327

Informação obtida em 10/06/2024 08:33:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

129



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLANGE BUFFET LTDA**  
**CNPJ: 02.530.826/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:00 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **68CB.0E4B.849E.9F4D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

130

# **FECON**

## **Contabilidade**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa F & F CONTABILIDADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ. Sob o nº 73.691.834/0001-64, situada na Rua Pedro Thiago, nº 330, centro, Serrinha – Bahia, CEP: 48.700-000, atesta para os devidos fins que a empresa **SOLANGE BUFFET LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº **02.530.826/0001-98**, situada na Rua Álvaro Augusto, nº 196, centro, Serrinha – Bahia, prestou serviços de decoração e buffet a esta Empresa, dentro do prazo de entrega estabelecido.

Atestamos também que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serrinha - BA, 15 de Abril de 2024.



F & F Contabilidade Ltda

Sônia Freitas de Araújo  
Contadora  
CRC - BA - 15.814/O-4  
CPF - 358.455.035-15

**F & F CONTABILIDADE LTDA**  
CNPJ: 73.691.834/0001-64  
Rua Pedro Thiago, nº 330A – Centro – Serrinha - BA  
E-mail: fefcontabilidade@gmail.com.br  
Telefone: (075)3261-3039

13



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# DECLARAÇÕES



SOLANGE BUFFET LTDA  
RUA ALVARO AUGUSTO, 196 - CENTRO - TEL.: 75.99975-1465/99965-  
1001  
SERRINHA-BAHIA

## ANEXO II - DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa SOLANGE BUFFET LTDA declara para os devidos fins que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SERRINHA/BA, 15 de Abril de 2024.

*Vanuza Marques Queiroz Silva*  
Assinatura do representante da empresa

02.530.826/0001-98  
SOLANGE BUFFET LTDA  
Pça Luiz Augusto, 196 - Centro - CEP: 49.700-000  
Serrinha - BA

Rua Alvaro Augusto, 196 - Centro / Serrinha - CEP: 49.700-000  
Tel.: 75 9 9975-1465 / 75 9 9965-1001 - CNPJ: 02.530.826/0001-98  
E-mail: vanuza.queiroz@terra.com.br



SOLANGE BUFFET LTDA  
RUA ÁLVARO AUGUSTO, 196 - CENTRO - TEL.: 75 99975-1465/99965-  
1001  
SERRINHA-BAHIA

**ANEXO III -  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

SOLANGE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.530.826/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) VANUZA MARQUES QUEIROZ SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 42360536 4 e do CPF nº 882.199.415-53 DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº 007/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

SERRINHA/BA, 15 de Abril de 2024.

*Vanuza Marques Queiroz Silva*  
Assinatura do representante da empresa

02.530.826/0001-98  
SOLANGE BUFFET LTDA  
Rua Álvaro Augusto, 196 - Centro - CEP: 48.700-000  
Serrinha - BA

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta contratação pela Lei Complementar nº 123/2006.

Rua Álvaro Augusto, 196 - Centro / Serrinha - CEP: 48.700-000  
Tel.: 75 9 9975-1465 / 75 9 9965-1001 - CNPJ: 02.530.826/0001-98  
E-mail.: vanuza.queiroz@terra.com.br

134



SOLANGE BUFFET LTDA  
RUA ÁLVARO AUGUSTO, 196 – CENTRO – TEL.: 75 99975-1465/99965-  
1001  
SERRINHA-BAHIA

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

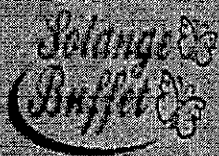
Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 007/2024 da Câmara Municipal de Serrinha/Ba, que a empresa SOLANGE BUFFET LTDA tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

SERRINHA/BA, 15 de Abril de 2024.

*Vanuza Marques Azevedo Silva*  
Assinatura do representante da empresa.

02.530.826/0001-98  
SOLANGE BUFFET LTDA  
RUA ÁLVARO AUGUSTO, 196 - CENTRO - SERRINHA - BA  
CEP: 48.700-000  
TEL: 75 99975-1465 / 75 99965-1001

Rua Álvaro Augusto, 196 – Centro / Serrinha - CEP: 48.700-000  
Tel.: 75 9 9975-1465 / 75 9 9965-1001 – CNPJ: 02.530.826/0001-98  
E-mail: vanuza.queiroz@terra.com.br



SOLANGE BUFFET LTDA  
RUA ÁLVARO AUGUSTO, 196 – CENTRO – TEL: 75 99975-1465/99965-  
1001  
SERRINHA-BAHIA

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa SOLANGE BUFFET LTDA, inscrita no de CNPJ 02.530.826/0001-98 residente no endereço RUA ÁLVARO AUGUSTO, 196 Bairro CENTRO, Município SERRINHA-BA, CEP 48.700-000, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 007/2024. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

SERRINHA/BA, 15 de Abril de 2024.

*Vanuza Marques Queiroz Silva*  
Assinatura do representante da empresa

02.530.826/0001-98  
SOLANGE BUFFET LTDA  
Rua Alvaro Augusto, 196 Serrinha - BA  
Cidade - CEP: 48.700-000  
Serrinha - BA

Rua Alvaro Augusto, 196 – Centro / Serrinha - CEP: 48.700-000  
Tel.: 75 9 9975-1465 / 75 9 9965-1001 – CNPJ: 02.530.826/0001-98  
E-mail: vanuza.queiroz@terra.com.br



SOLANGE BUFFET LTDA  
RUA ALVARO AUGUSTO, 196 - CENTRO - TEL: 75 99975-1465/99965-  
1001  
SERRINHA-BAHIA

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa SOLANGE BUFFET LTDA declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

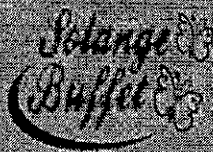
SERRINHA/BA, 15 de Abril de 2024.

*Vanusa Marques Queiroz Silveira*  
Assinatura do representante da empresa

02.530.826/0001-98  
SOLANGE BUFFET LTDA  
RUA ALVARO AUGUSTO, 196 - CENTRO - SERRINHA - BA  
TEL: 75 99975-1465 / 75 99965-1001

Rua Alvaro Augusto, 196 - Centro / Serrinha - CEP: 48.700-000  
Tel.: 75 9 9975-1465 / 75 9 9965-1001 - CNPJ: 02.530.826/0001-98  
E-mail: vanuza.queiroz@terra.com.br

53



SOLANGE BUFFET LTDA  
RUA ÁLVARO AUGUSTO, 196 - CENTRO - TEL.: 75 99975-1465/99965-  
1001  
SERRINHA-BAHIA

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII  
DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO**

A SOLANGE BUFFET LTDA, CNPJ nº 02.530.826/0001-98, situada na RUA ÁLVARO AUGUSTO, para os fins da Dispensa de Licitação nº 007/2024, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

SERRINHA - BA, 15 de Abril de 2024.

*Vanuza Marques Queiroz Silva*  
VANUZA MÁRQUES QUEIROZ SILVA  
RG: 42360536 4

02.530.826/0001-98  
SOLANGE BUFFET LTDA  
PLAÇA DE FRENTE Nº 112 SERRINHA-BAHIA  
Cidade: CEP: 48.700-000  
Serrinha - BA

Rua Álvaro Augusto, 196 - Centro / Serrinha - CEP: 48.700-000  
Tel: 75 9 99975-1465 / 75 9 9965-1001 - CNPJ: 02.530.826/0001-98  
E-mail: vanuza.queiroz@terra.com.br

138



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# ENCAMINHAMENTO AO JURIDICO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

330



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2415  
Serrinha - Bahia

Serrinha- Ba, 10 de junho de 2024.

**Do:** Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

**Para:** Procuradoria Jurídica.

**Assunto:** Solicitação de análise da Fase Interna.

Senhor Procurador,

De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, da empresa SOLANGE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.530.826/0001-98, para contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações, pelo valor global de R\$ 59.487,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), sendo o pagamento parcelado.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**José Reis da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Serrinha-Ba**

JMC



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# MINUTA DO CONTRATO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

34



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

**CONTRATO Nº 0XX/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS  
DE CONSUMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA E  
A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, CNPJ n.º 13.347.406/0001-97, com sede Av. Manoel Novais, nº 735, Serrinha - BA, CEP: 48700-000, neste ato representado por seu Presidente a Sr. José Reis da Silva, brasileiro, divorciado, portador de RG nº 505519224 - SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 550.637.805-04 e do outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, situada na Av. XXXXXXXX, nº XX, X, Bairro XXXX -, representado por XXXXXXXX inscrito no C.P.F. nº XXXXXXXX, ajustam a Contratação XXXXXXXXXX, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e em conformidade com a autorização contida no Processo Administrativo de n. 023/2024 e Dispensa de Licitação nº 00X/2024, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75, do respectivo diploma legal, e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui o objeto deste a Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo de n. 023/2024, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNTD	V. UNT	V. TOTAL
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME	UND	3000	R\$	R\$
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$	R\$
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$	R\$
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$	R\$
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$	R\$
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$	R\$
7	EMPADA DE FRANGO	UND	2500	R\$	R\$
8	BRIGADEIRO	UND	1500	R\$	R\$
9	BEIJINHO	UND	1500	R\$	R\$
10	CASADINHO	UND	1500	R\$	R\$
11	OLHO DE SOGRA	UND	1500	R\$	R\$
12	PAÇOQUINHA	UND	1500	R\$	R\$
13	GOIABINHA	UND	1500	R\$	R\$
14	SANDUÍCHE NATURAL	UND	3000	R\$	R\$
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LT	300	R\$	R\$

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

F-mail: conel cms@gmail.com

15/12



16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UND	10	R\$	R\$
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UND	15	R\$	R\$

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

2.1. O fornecimento ocorrerá em acordo com as necessidades da administração, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

2.2. A empresa deverá constar na Nota Fiscal a data em que se deu o fornecimento, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

2.3. Os itens que integram o objeto do presente termo de referência deverão estar em conformidade com os itinerários devidamente descritos neste Termo conforme tabela descrita acima.

2.4. A entrega será parcelada em quantidades fracionadas conforme a necessidade, feita ao preposto do Setor Solicitante, nos endereços constantes das ordens de fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências contidas neste termo de referências.

2.5. Além da entrega no local designado pelo setor solicitante, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados aos alimentos.

2.6. Os itens serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

2.7. Consideram os itens em desacordo com as condições, sempre que estiverem, crus, queimados, azedos, destemperados, com recheio divergente do solicitado, com inseto, larva e/ou demais fatores que impossibilite o consumo.

2.8. Os itens fornecidos deverão ser de qualidade.

2.9. As despesas com transporte serão de responsabilidade do contratado. E o pagamento será efetuado após a compra realizada, mediante apresentação de Nota Fiscal.

2.10. A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto, atender as exigências das condições de segurança.

1247



2.11. A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Setor requisitante, encarregada de acompanhar a entrega do material prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

2.12. A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados na execução do objeto contratado.

2.13. Fica assegurado a Câmara Municipal, através do Gabinete do Presidente, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações exigidas no presente Termo de Referencias, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 05 (cinco) horas a contar da sua notificação, conforme os prazos estabelecidos, que ficará a cargo do Gabinete do Presidente da Câmara de Serrinha/Ba.

#### CLAÚSULA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (trinta por cento) do valor total do contrato.

3.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A Contratante pagará à Contratada até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês do fornecimento o valor referente ao total do objeto qual foi executado. Tem-se como valor global o montante de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX), que serão pagos em acordo ao fornecimento dos itens e emissão da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - No valor ajustado no item acima estão incluídos todos os insumos, encargos trabalhistas e tributos, inclusive contribuições fiscais e para fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste Contrato;

Parágrafo Segundo - O valor devido à CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecidas a Lei 4.320/64;

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

Parágrafo Terceiro - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

Parágrafo Sexto - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021

4.2 - Além da nota fiscal do (s) item (s) fornecidos (s), a (s) empresa (s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.2.1 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

4.2.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);

4.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1. A Contratada se compromete a:

5.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97

F-mail: conel cms@email.com

Jde



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315

Serrinha - Bahia

5.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

5.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento.

5.7. Promover a organização técnica e administrativa da realização do objeto, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

5.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

5.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na habilitação;

5.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

249



5.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

5.14. realizar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

5.15. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

6.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento realizado, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

6.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o



objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

6.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

6.6.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio setor ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

6.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;

6.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos bens, após seu recebimento;

6.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. Rejeitar qualquer item fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

6.12. Impedir que terceiros forneçam os itens objeto desta Dispensa, ressalvados os casos autorizados pelo GABINETE DO PRESIDENTE;

6.13. Solicitar que seja substituído os itens que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

6.14. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio de servidor nomeado para esse fim;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO:**

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA OITAVA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3218



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

- 8.1.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.11. Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
- 8.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência (que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa do subitem 14.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave);
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2; 14.1.3; 14.1.4; 14.1.6; 14.1.7, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

*Joly*



d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MOTIVOS DE EXTINÇÃO:**

10.1. São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

10.2. Presume-se a desistência da execução do objeto o atraso da Contratada superior a 10 (dez) dias.



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

A Câmara Municipal de Serrinha nomeia José Valdo Rodrigues de Souza fiscal de contratos, mediante portaria nº 041/2023, publicado no diário oficial da casa legislativa, enquanto que, nomeia Maria Adriana de Jesus Santos gestora de contratos por meio da portaria nº 071 de 2023. Os servidores nomeados, terão que realizar o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo os responsáveis pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Qualquer reclamação sobre os fornecimentos, deverá ser feita pelo Contratante à Contratada, por meio de notificação a ser encaminhada pelo e-mail oficial que deverá ser informado pela empresa Contratada e/ou por meio de correspondência com aviso de recebimento. O não atendimento aos termos da reclamação, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da reclamação, facultará a rescisão contratual, sem prejuízo do estabelecida na cláusula décima terceira deste contrato.

11.2. A Contratada fica obrigada a regularizar imediatamente os itens que não forem fornecidos a contento.

### DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. O custeio das despesas decorrentes deste contrato, no presente exercício correrá pela seguinte dotação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01	2.001	33.90.30	1500

### DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

13.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal.

### DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE:

14.1. A Contratada é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüente mente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratada ou para com terceiros.

35



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

14.2. A Contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 8-7-78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Contratante, ou a rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

**DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Casa Legislativa e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021

15.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, fica eleito com exclusividade o Foro da cidade de Serrinha-BA.

17.2. E por terem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente junto com duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

XXXXX - XX, XX de XXXXX de 202X.

15



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

**JOSÉ REIS DA SILVA.**  
Câmara Municipal de Serrinha  
CNPJ n.º 13.347.406/0001-97

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.  
CNPJ: XXXXXXXXXXXX  
Contratada.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

35



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# PARECER JURIDICO.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

**INTERESSADO: GABINETE DO PRESIDENTE**

**ASSUNTO: BUFFET**

**VALOR:**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

**1. RELATÓRIO**

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, mediante processo de Dispensa de Licitação, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

1.1. O valor da contratação é de 59.487,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme proposta em anexo.

1.2. Pretende-se contratar o serviço acima descrito por Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

No que interesse à presente análise, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- A. Termo de Referencias;
- B. Documentação da empresa;
- C. Pareceres prévios;
- D. Minuta do contrato.

É o que cumpre relatar. Passo à fundamentação do parecer.

**2. APRECIÇÃO JURÍDICA**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 72, III, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; (grifei)

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação. Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. As questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

### **3. DA ANÁLISE JURÍDICA**

A regra constitucional insculpida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação.

No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral ali estabelecida.

Neste diapasão, foi editada pela União Federal, no uso de sua competência constitucional a Lei nº. 14.133/2021, que altera por completo e moderniza a temática tratada pela Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da C.F. acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade para contratações diretas.

De acordo com os preceitos contidos nos artigos 37, XXI, CF e 11 da Lei 14.133/2021, a licitação pode ser conceituada como sendo um processo administrativo que objetiva assegurar que a Administração contrate a melhor proposta disponível no mercado, sendo respeitado o direito de todo administrado se candidatar, em igualdade de condições, a ser fornecedor do Estado.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

O tema, contudo, ao determinar a regra de contratação através de certame licitatório, expõe algumas exceções em que se admite a contratação direta através da Inexigibilidade e da Dispensa.

Passamos a tratar o tema de forma específica da hipótese aplicável ao caso concreto sobre o qual nos debruçamos.

### **3.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PRESENTE CASO**

Feitas as considerações acima, passemos a analisar se a contratação que se "pretende realizar preenche os requisitos legais exigidos no dispositivo legal que regulamenta a matéria.

O art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 retrata as hipóteses de contratações diretas, relatando em seu art. 75 e respectivas alterações aquelas relativas às possibilidades de **DISPENSA**, senão vejamos:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso)

Nesse timbre, o que verifica é que a aquisição requerida pode ser, sem dúvidas, enquadrado no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua alteração por meio do Decreto nº 11.871/2023, já que depende apenas do valor a ser contratado.

### **3.2. Do Planejamento da contratação:**

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 72. da mesma lei.

O artigo 72 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento da contratação direta, conforme abaixo transcrito:

*Handwritten signature and number 15.*



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha - Bahia

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- A. Documento de Formalização da Demanda
- B. Termo de Referencias
- C. Estimativa de Despesa
- D. Demonstração da Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários
- E. Parecer Jurídico

### **3.2.1. Do Estudo Técnico Preliminar - ETP**

No presente caso, foi elaborado o ETP com vistas a demonstrar a melhor solução para suprir a necessidade apresentada.

### **3.2.2. Da Análise de Risco**

No presente caso, não foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, sendo dispensado conforme justificativa positivada no Documento de Formalização da Demanda.

### **3.2.3. Da Justificativa de Preço:**

No presente caso, foi realizada a justificativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso § 4º do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documento que busca observar as exigências da



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha -  
Bahia

Instrução Normativa 001/2022 no caso em tela fora juntado propostas de potenciais fornecedores e pesquisa realizada em sitio eletrônico especializado comprovando que o preço apresentado pelo pretense contratado está em conformidade com o praticado no mercado.

**3.2.4. Do termo de referência:**

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

**3.2.5. Minuta de termo de contrato**

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta espaço para inclusão dos nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifica-se também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

**3.2.6. DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sitio eletrônico oficial.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315. Serrinha -  
Bahia

Outrossim O art. 94 da Lei Nº 14.133/2021, estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e deverá ocorrer, no caso em tela, no prazo de 10 (Dez) dias, contados da data de sua assinatura.

## 5- DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, e considerando a proposta apresentada, esta procuradoria jurídica está convencido de que encontrasse dentro dos limites da legislação aplicada ao caso sub examine as condições necessárias à realização do contrato de prestação dos serviços acima explicitados, mediante dispensa de licitação nos termos da legislação específica.

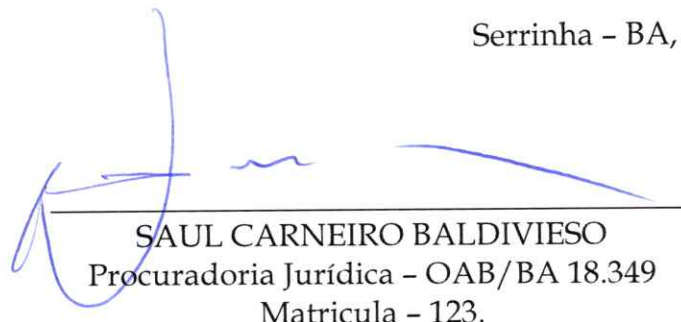
Não há, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação formulada nos autos que vieram à análise.

Por fim, ressalta que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a administradora em sua decisão, já que analisados apenas os caracteres legais, ficando a decisão de mérito acerca da oportunidade, conveniência, necessidade e viabilidade orçamentária e financeira a cargo da autoridade competente.

Lastreado nestes fundamentos, este é o opinativo, salvo melhor Juízo.

É o parecer. À apreciação superior.

Serrinha - BA, 10 de Junho de 2024.

  
SAUL CARNEIRO BALDIVIESO  
Procuradoria Jurídica - OAB/BA 18.349  
Matricula - 123.

B<sub>g</sub>FET -



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

162



## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº: 023/2024.  
DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021.  
INTERESSADA: GABINETE DO PRESIDENTE

### I. RELATÓRIO:

Trata-se de Análise de Processo administrativo Nº 023/2024 que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações, Mediante Dispensa de licitação de nº 007/2024, conforme abaixo melhor se especifica:

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento do Gabinete do Presidente solicitando a formalização de processo para atendimento da contratação conforme Solicitação de despesa e Termo de Referência;
- b) Planilha estimada com especificação dos serviços a serem contratados, com valor total estimado;
- c) Termo de Referência e anexos completos;
- d) Pesquisas de Preços, realizada com potenciais fornecedores e sitio eletrônico especializado;
- e) Justificativas;
- f) Indicação de dotação orçamentária;
- g) Autorização da Autoridade competente;
- h) Documentação de Habilitação e qualificação da empresa escolhida;
- i) Parecer Jurídico;

Da análise, verifica-se que a autoridade solicitante caracterizou adequadamente o objeto da licitação e apresentou justificativa para despesa.

O valor estimado pela Administração para realização da despesa foi obtido em obediência ao disposto a Lei Federal nº 14.133/21, mediante verificação do orçamento detalhado em planilhas que acompanham a Solicitação de Despesa.

Assim, o processo administrativo tal como se encontra, está adequado às prescrições legais da Lei nº 14.133/2021.

### II - DA MANIFESTAÇÃO

362



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

No presente caso, os autos tratam da seleção de propostas visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações.

A Administração optou pela realização da dispensa de licitação em consonância com o Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

No presente caso, a natureza comum do serviço a serem contratados pela Administração autoriza da realização através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo o tipo mais adequado o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme art. 33º, I da Lei nº 14.133/2021.

No caso em tela, após análise apurada do Termo de Referência e anexos complementares nos submetidos, verificou-se que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

<b>INSTRUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 72, LEI 14.133/2021</b>
1. Documento de formalização de demanda, termo de referência;
2. Estimativa de despesa;
3. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
4. Justificativa de preço;
5. Autorização da autoridade competente.

<b>CONTEÚDO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>
a - Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato;
b - Fundamentação da contratação;
c - Requisitos da contratação;
d - Modelo de execução do objeto;
e - Modelo de gestão do contrato;
f - Critérios de pagamento;
g - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

363



h - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais

i - Adequação orçamentária;

#### IV - CONCLUSÕES:

Em relação às especificações do serviço que se pretende contratar, sobreleva ilustrar que despiciendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento de contratação direta são de inteira responsabilidade da autoridade solicitante, não cabendo, assim, qualquer manifestação desta controladoria no particular.


Outrossim, é preciso alertar para que o original do Termo de Referência e as documentações complementares seja datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, devendo-se providenciar cópias para serviços aos interessados e resumo para a divulgação.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 75º, § 3º, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

*Ex positis*, ante os fundamentos fáticos neste parecer delineados, opinamos pela contratação da empresa SOLANGE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.530.826/0001-98, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações, conforme especificações, pelo valor global de R\$ 59.487,00 (cinquenta e nove novecentos e quatrocentos e oitenta e sete reais), por dispensa de licitação.

É o parecer.

Serrinha, 10 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL SANTOS DA SILVA JUNIOR**  
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# AUTORIZAÇÃO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

165



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Reis da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/Ba e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações.

Considerando a escolha da empresa SOLANGE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.530.826/0001-98, pelo valor global de R\$ 59.487,00 (cinquenta e nove novecentos e quatrocentos e oitenta e sete reais), em pagamento parcelado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos materiais.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa SOLANGE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.530.826/0001-98, para contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações, pelo valor de R\$ 59.487,00 (cinquenta e nove novecentos e quatrocentos e oitenta e sete reais), em pagamento parcelado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Serrinha- Ba, 11 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Reis da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

166



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# HOMOLOGAÇÃO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

267



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 007/2023, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Câmara Municipal de Serrinha, **HOMOLOGO** a empresa SOLANGE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.530.826/0001-98, com sede na Rua ALVARO AUGUSTO, Ginásio, nº 196, Serrinha- Bahia, para preparo, fornecimento de alimentos, e decoração para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações. Valor total R\$ 59.487,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).

Serrinha- BA, 11 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
José Reis da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Serrinha.

168



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# CONTRATO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

169



**CONTRATO Nº 020/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS  
DE CONSUMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA E  
A EMPRESA SOLANGE BUFFET LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, CNPJ n.º 13.347.406/0001-97, com sede Av. Manoel Novais, nº 735, Serrinha - BA, CEP: 48700-000, neste ato representado por seu Presidente a Sr. José Reis da Silva, brasileiro, divorciado, portador de RG nº 505519224 - SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 550.637.805-04 e do outro lado a Empresa **SOLANGE BUFFET LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.530.826/0001-98, situada na Rua ALVARO AUGUSTO, Ginásio, nº 196, Serrinha- Bahia, representado por Vanuza Marques Queiroz Silva, inscrita no C.P.F. nº 882.199.415-53, ajustam a Contratação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e em conformidade com a autorização contida no Processo Administrativo de n. 023/2024 e Dispensa de Licitação nº 007/2024, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75, do respectivo diploma legal, e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui o objeto deste a Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, com vistas a atender às demandas da Câmara Municipal Serrinha - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo de n. 023/2024, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNTD	V. UNT	V. TOTAL
1	PÃOZINHO DELICIA COM RECHEIO DE CREME	UND	3000	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
2	ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,48	R 3.700,00
3	KIBE COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,48	R 3.700,00
4	PASTEL COM RECHEIO DE CARNE	UND	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
5	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
6	TROPICAL COM RECHEIO DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
7	EMPADA DE FRANGO	UND	2500	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
8	BRIGADEIRO	UND	1500	R\$ 1,60	R 2.400,00
9	BEIJINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R 2.400,00
10	CASADINHO	UND	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00

*Handwritten signature and number 170*



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

11	OLHO DE SOGRA	UND	1500	R\$ 1,60	R 2.400,00
12	PAÇOQUINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R 2.400,00
13	GOIABINHA	UND	1500	R\$ 1,60	R 2.400,00
14	SANDUÍCHE NATURAL	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
15	SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS)	LT	300	R\$ 14,74	R\$ 4.422,00
16	ARRANJO DE CERIMONIAL	UND	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
17	ARRANJO DE RECEPÇÃO	UND	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:**

- 2.1. O fornecimento ocorrerá em acordo com as necessidades da administração, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.
- 2.2. A empresa deverá constar na Nota Fiscal a data em que se deu o fornecimento, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 2.3. Os itens que integram o objeto do presente termo de referência deverão estar em conformidade com os itinerários devidamente descritos neste Termo conforme tabela descrita acima.
- 2.4. A entrega será parcelada em quantidades fracionadas conforme a necessidade, feita ao preposto do Setor Solicitante, nos endereços constantes das ordens de fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências contidas neste termo de referências.
- 2.5. Além da entrega no local designado pelo setor solicitante, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados aos alimentos.
- 2.6. Os itens serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.
- 2.7. Consideram os itens em desacordo com as condições, sempre que estiverem, crus, queimados, azedos, destemperados, com recheio divergente do solicitado, com inseto, larva e/ou demais fatores que impossibilite o consumo.
- 2.8. Os itens fornecidos deverão ser de qualidade.

*Adriano*  
*SM/*  
*173*



2.9. As despesas com transporte serão de responsabilidade do contratado. E o pagamento será efetuado após a compra realizada, mediante apresentação de Nota Fiscal.

2.10. A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto, atender as exigências das condições de segurança.

2.11. A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Setor requisitante, encarregada de acompanhar a entrega do material prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

2.12. A contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados na execução do objeto contratado.

2.13. Fica assegurado a Câmara Municipal, através do Gabinete do Presidente, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações exigidas no presente Termo de Referencias, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 05 (cinco) horas a contar da sua notificação, conforme os prazos estabelecidos, que ficará a cargo do Gabinete do Presidente da Câmara de Serrinha/Ba.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25%(trinta por cento) do valor total do contrato.

3.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A Contratante pagará à Contratada até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês do fornecimento o valor referente ao total do objeto qual foi executado. Tem-se como valor

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: conel\_cms@gmail.com

*Quinta*  
*Serrinha*  
572



global o montante de R\$ 59.487,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), que serão pagos em acordo ao fornecimento dos itens e emissão da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - No valor ajustado no item acima estão incluídos todos os insumos, encargos trabalhistas e tributos, inclusive contribuições fiscais e para fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste Contrato;

Parágrafo Segundo - O valor devido à CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecidas a Lei 4.320/64;

Parágrafo Terceiro - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

Parágrafo Quarto - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021

4.2 - Além da nota fiscal do (s) item (s) fornecidos (s), a (s) empresa (s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.2.1 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

4.2.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);

4.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.



## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A Contratada se compromete a:

5.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

5.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento.

5.7. Promover a organização técnica e administrativa da realização do objeto, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

*Quina*  
*Smij*

*L. G. J.*



5.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

5.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na habilitação;

5.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

5.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

5.14. realizar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

5.15. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:**

6.1. São obrigações da Contratante:



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 6.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento realizado, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 6.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 6.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 6.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 6.6.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio setor ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
- 6.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos bens, após seu recebimento;



6.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. Rejeitar qualquer item fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

6.12. Impedir que terceiros forneçam os itens objeto desta Dispensa, ressalvados os casos autorizados pelo GABINETE DO PRESIDENTE;

6.13. Solicitar que seja substituído os itens que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

6.14. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio de servidor nomeado para esse fim;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO:**

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA OITAVA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa a inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

8.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência (que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa do subitem 14.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave);

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2; 14.1.3; 14.1.4; 14.1.6; 14.1.7, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

*Quintini*  
*Sauy* 178



- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao



fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MOTIVOS DE EXTINÇÃO:**

10.1. São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

10.2. Presume-se a desistência da execução do objeto o atraso da Contratada superior a 10 (dez) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:**

A Câmara Municipal de Serrinha nomeia José Valdo Rodrigues de Souza fiscal de contratos, mediante portaria nº 041/2023, publicado no diário oficial da casa legislativa, enquanto que, nomeia Maria Adriana de Jesus Santos gestora de contratos por meio da portaria nº 071 de 2023. Os servidores nomeados, terão que realizar o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo os responsáveis pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Qualquer reclamação sobre os fornecimentos, deverá ser feita pelo Contratante à Contratada, por meio de notificação a ser encaminhada pelo e-mail oficial que deverá ser informado pela empresa Contratada e/ou por meio de correspondência com aviso de recebimento. O não atendimento aos termos da reclamação, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da reclamação, facultará a rescisão contratual, sem prejuízo do estabelecida na cláusula décima terceira deste contrato.

11.2. A Contratada fica obrigada a regularizar imediatamente os itens que não forem fornecidos a contento.

#### **DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1. O custeio das despesas decorrentes deste contrato, no presente exercício correrá pela seguinte dotação:



UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01	2.001	33.90.39	1500

### **DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:**

13.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal.

### **DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE:**

14.1. A Contratada é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüente mente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratada ou para com terceiros.

14.2. A Contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 8-7-78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Contratante, ou a rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

### **DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Casa Legislativa e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021

15.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

### **DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



16.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.


16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, fica eleito com exclusividade o Foro da cidade de Serrinha-BA.


17.2. E por terem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente junto com duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

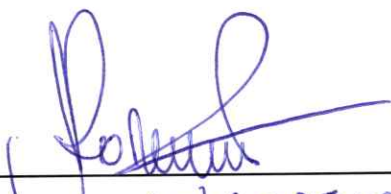
Serrinha - BA, 11 de Junho de 2024.

  
**JOSE REIS DA SILVA.**  
Câmara Municipal de Serrinha  
CNPJ n.º 13.347.406/0001-97

  
**SOLANGE BUFFET LTDA.**  
CNPJ: 02.530.826/0001-98  
Contratada.

#### TESTEMUNHAS:

Nome:   
CPF: 056.710.635-79

Nome:   
CPF: 00254955509



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# EXTRATO DO CONTRATO.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

283



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2024**

**Processo Administrativo:** 023/2024 **Contrato:** 020/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Serrinha - BA. **Contratada:** SOLANGE BUFFET LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento de alimentos, e decoração para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações **Vigência:** 11/06/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 59.487,00 (cinquenta e nove novecentos e quatrocentos e oitenta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** unidade: 01- Câmara Municipal; projeto/atividade: 2.001 - gestão dos serviços da câmara; elemento de despesa: 3.3.90.39; fonte: 1500. **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Serrinha- Ba, 11 de junho de 2024.

184



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

# PUBLICAÇÕES.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

105



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

J. J. S.  
SILVA:21784056  
000154

Digitally signed by J. J. S.  
SILVA:21784056000154  
DN: cn=J. J. S. SILVA:21784056000154 o=BR  
i=Ferra de Santana c=ICP-Brasil  
ou=Certificado P/J AS  
Reason: I am the editor of this document  
Location:  
Date: 2024-06-11 15:03:00

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente:** José Reis da Silva  
**1º Secretário(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP

186



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia

2

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 007/2023, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Câmara Municipal de Serrinha, **HOMOLOGO** a empresa SOLANGE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.530.826/0001-98, com sede na Rua ALVARO AUGUSTO, Ginásio, nº 196, Serrinha- Bahia, para preparo, fornecimento de alimentos, e decoração para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações. Valor total R\$ 59.487,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).

Serrinha- BA, 11 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Reis da Silva  
*Presidente da Câmara Municipal de Serrinha.*



187



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
Av. Manoel Novais nº 735, Centro, Telefone: (75) 3261-2315  
Serrinha - Bahia  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024**

3

**Processo Administrativo:** 023/2023. **Contrato:** 020/2023. **Contratante:** Câmara Municipal de Serrinha - BA. **Contratada:** SOLANGE BUFFET LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento de alimentos, e decoração para atender a necessidades da Câmara Municipal de Serrinha, conforme especificações **Vigência:** 11/06/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 59.487,00 (cinquenta e nove novecentos e quatrocentos e oitenta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** unidade: 01- Câmara Municipal; projeto/atividade: 2.001 - gestão dos serviços da câmara; elemento de despesa: 3.3.90.39; fonte: 1500. **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Serrinha- Ba, 11 de Junho de 2024.



308